

TERMOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇO DA PEDSL

Versão Atual: Versão 2.0, 28 Maio 2025

Data de Entrada em Vigor: 28 Maio 2025

NOTA IMPORTANTE: Os instrumentos derivados são instrumentos complexos e apresentam um elevado risco de perda rápida de dinheiro, sobretudo quando incluem um mecanismo de alavancagem. Deve considerar se compreende como funcionam os derivados e se pode correr o elevado risco de perda do seu dinheiro. A informação disponibilizada pela PEDSL através da Plataforma reveste um carácter estritamente geral e não deve ser interpretada como aconselhamento de investimento. Expusemos alguns dos riscos substanciais associados ao uso dos nossos serviços na nossa página de Divulgações Legais e no documento de Divulgação de Riscos disponível no nosso site, que está incorporado neste Acordo no Anexo 1 da Parte C. Deve analisar cuidadosamente estes documentos para determinar se os nossos serviços são adequados para si, considerando as suas circunstâncias, conhecimentos e recursos financeiros.

A PEDSL é regulada pela Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Chipre ("CySEC") e detém uma licença de Empresa de Investimento cipriota ao abrigo da Lei que regula os Serviços de Investimento 87(I)/2017, com as alterações que lhe foram introduzidas, alterado, que implementa a Diretiva II 2014/65/UE sobre Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II) na Chipre, para prestar serviços de investimento e serviços auxiliares e as atividades especificadas na sua licença. A PEDSL transferiu essas atividades da MiFID II para outras jurisdições do EEE com base na liberdade de prestação de serviços. Em relação aos Produtos PEDSL, a PEDSL pode atuar como negociante por conta própria, executando operações como interveniente principal, ou, em alternativa, a PEDSL pode atuar como corretora / agente - o que significa que receberá as suas ordens para entrar em negociações e transmiti-las a um local terceiro e executará essas ordens nesse local como seu agente. Para informações detalhadas sobre os serviços e atividades licenciados que a PEDSL está autorizada a realizar consulte o sítio Web da CySEC em <https://www.cysec.gov.cy/en-GB/home/>.

Os dados de contacto da CySEC são os seguintes:

Endereço administrativo: 19 Diagorou Str., CY-1097 Nicósia, Chipre.

Telefone: +357 22506600

Endereço postal: P.O. BOX 24996, 1306 Nicósia, Chipre

Endereço de correio eletrónico: info@cysec.gov.cy

Deve consultar o seu consultor financeiro, profissional jurídico ou fiscal relativamente à sua situação específica e condição financeira, e considerar cuidadosamente se o investimento, negociação e/ou detenção de instrumentos derivados ou instrumentos de dívida tokenizados é adequado para si.

Além disso, compreende e concorda que a PEDSL está regulada para prestar os serviços de investimento, serviços auxiliares e para realizar atividades de investimento em relação a instrumentos financeiros, e não para realizar ou prestar serviços em relação aos próprios criptoativos.

PARTE A: TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. O presente Acordo

- 1.1 **O seu acordo com a Kraken.** Os presentes termos e condições (o "Acordo") estabelecem o contrato entre si, o cliente ("cliente", "você", "seu"), e a Payward Europe Digital Solutions (CY) Limited, uma empresa registada no Chipre com o número de registo HE 356603 e com endereço registado em Athalássas, 62, MEZZANINE, Stróvolos 2012, Nicósia, Chipre, que é

autorizada pela Cyprus Securities and Exchange Commission como uma empresa de investimento cipriota ao abrigo da Lei dos Serviços de Investimento 87(I)/2017 com o número de registo 342/17 ("PEDSL", "Kraken", "nós", "nosso" ou "nos").

1.2 Estrutura do presente Acordo. O presente Acordo está estruturado como se segue:

- Parte A: Termos e Condições Gerais
- Parte B: Definições e Interpretação
- Parte C: Termos e Condições do Produto PEDSL
- Parte D: Termos e Condições dos Serviços de Derivados
- Parte E: Termos e Condições dos Serviços xStocks
-

1.3 Restrições geográficas. Todos os nossos serviços acima referidos estão disponíveis para clientes que residem ou estão estabelecidos no EEE. Se residir ou estiver estabelecido fora do EEE, o presente Acordo não se aplica a si. Poderemos alterar periodicamente os serviços disponíveis no EEE, mediante aviso prévio, de acordo com o previsto na secção 1.7.

1.4 Celebração do presente Acordo. O presente Acordo rege a prestação dos nossos serviços ao cliente. Ao apresentar um pedido para uma Conta ou ao aceder ou utilizar os nossos serviços ou a Plataforma, concorda que leu, compreendeu e aceita ficar vinculado a todos os termos e condições do presente Acordo (incluindo as nossas políticas, quando aplicável). Pode imprimir ou descarregar uma cópia do presente Acordo em qualquer altura.

1.5 Privacidade dos Dados. O presente Acordo é complementado pelo nosso Aviso de Privacidade, que lhe é aplicável quando abre uma Conta.

1.6 Definições. Salvo disposição em contrário prevista no presente Acordo, as palavras em maiúsculas utilizadas no presente Acordo terão o significado que lhes é atribuído na Parte D: Definições e Interpretação.

1.7 Alteração do presente Acordo. Ocasionalmente, poderemos efetuar alterações ao presente Acordo (incluindo a alteração das nossas taxas ou a introdução de novas taxas). Para o efeito:

- notificaremos, com uma antecedência mínima de 30 dias quaisquer alterações materiais propostas ao presente Acordo, sempre que tal seja exigido pela legislação aplicável. O Acordo revisto será aplicável a si 30 dias após o envio do aviso;
- efetuaremos quaisquer outras alterações ao Acordo em qualquer altura, publicando o Acordo revisto no Sítio Web ou fornecendo-lhe uma cópia do mesmo. O Acordo revisto ser-lhe-á aplicável a partir do momento em que for publicado no Sítio Web ou lhe for fornecido (salvo indicação em contrário).

As alterações não serão aplicadas retroativamente.

Considerar-se-á que aceitou o Acordo revisto se continuar a utilizar a sua Conta ou qualquer um dos nossos serviços depois de as alterações lhe serem aplicadas.

Se não concordar com quaisquer alterações ao Acordo, deverá encerrar a Conta que tem connosco e deixar de utilizar os nossos serviços.

1.8 Ordem de precedência. Em caso de conflito entre a presente Parte A do Acordo e qualquer outra Parte, prevalecerá a outra Parte. Poderá ser-lhe solicitado que assine contratos adicionais que se aplicarão paralelamente ao presente Acordo e que se referem a temas semelhantes, que se destinam a ser coerentes com o presente Acordo e entre si, mas em caso de conflito com o presente Acordo, este último prevalecerá. Em caso de tradução do

presente Acordo, a versão inglesa prevalecerá, salvo disposição em contrário prevista na legislação aplicável.

1.9 Consentimento para a utilização da língua inglesa. Em algumas jurisdições, pode ter o direito de receber o presente Acordo e/ou informações relacionadas com o presente Acordo no seu idioma local. **Na medida do permitido pela legislação aplicável, ao efetuar um pedido de criação de uma Conta ou ao aceder ou utilizar os nossos serviços ou a Plataforma, concorda em renunciar a este direito e consente explicitamente em receber o presente Acordo e todas as informações relacionadas com o mesmo em inglês.**

1.10 Negociação sem aconselhamento. Não prestamos qualquer aconselhamento em matéria de investimento, jurídica, fiscal ou outra, nem deve depositar confiança em quaisquer declarações feitas por nós.

É exclusivamente responsável por quaisquer decisões tomadas relativamente a todos e quaisquer produtos e serviços que opte por utilizar ao abrigo do presente Acordo.

Deve procurar aconselhamento financeiro, jurídico, regulamentar, fiscal ou outro independente antes de tomar quaisquer decisões de investimento. Se optar por não procurar esse aconselhamento, deve ponderar cuidadosamente se o investimento ou o produto é adequado para si.

2. Requisitos de Elegibilidade

2.1 Condições de Elegibilidade. Para utilizar os nossos serviços e criar uma Conta, deve cumprir as seguintes condições ("**Condições**"):

- se for uma pessoa singular, deve ter idade legal suficiente para celebrar um contrato vinculativo na sua jurisdição (na maioria dos países, essa idade é de 18 anos, mas pode ser diferente no seu país);
- se for uma entidade, deve estar devidamente organizado e existir validamente ao abrigo da legislação aplicável da jurisdição da sua organização;
- deve ter um endereço de correio eletrónico, um número de telemóvel e um endereço postal atuais e válidos;
- deve ter plenos poderes e autoridade para celebrar o presente Acordo sem violar qualquer outro acordo que tenha celebrado ou leis que lhe sejam aplicáveis;
- não deve ter sido anteriormente impedido de utilizar os nossos serviços;
- deve estar localizado numa jurisdição do EEE; e
- se você for (i) uma pessoa física, não deve ser, agir sob a direção de, ou estar de qualquer forma conectado a uma pessoa que seja, ou (ii) uma entidade, não deve ser (ou ser direta ou indiretamente propriedade ou controlada por qualquer pessoa que seja), agir sob a direção de, ou estar de qualquer forma conectado a uma pessoa que seja:
 - ♦ um terrorista ou uma organização terrorista;
 - ♦ listado em qualquer lista aplicável de partes/pessoas sancionadas (incluindo as listas de partes restritas emitidas pelas Nações Unidas, Estados Unidos, União Europeia, Irlanda, Chipre e Reino Unido); ou
 - ♦ residente habitual ou organizado sob as leis de qualquer jurisdição sujeita a sanções abrangentes ou outras sanções de âmbito territorial impostas pelas Nações Unidas, Estados Unidos, União Europeia, Irlanda, Chipre ou Reino Unido.
- .

2.2 Satisfação dos Critérios de Elegibilidade. Para criar uma Conta ou utilizar os serviços, deve cumprir todas as Condições e quaisquer outros critérios de elegibilidade aplicáveis,

conforme indicado no Sítio Web para cada um dos nossos serviços e atualizados periodicamente (coletivamente, os "**Critérios de Elegibilidade**"). Podem aplicar-se Critérios de Elegibilidade adicionais consoante o seu país de residência.

Se deixar de cumprir qualquer um dos Critérios de Elegibilidade, deve notificar-nos imediatamente e deixar de utilizar a sua Conta e os serviços. Poderemos exigir, ocasionalmente, provas de que cumpre os Critérios de Elegibilidade. Mesmo que cumpra os Critérios de Elegibilidade, podemos, segundo o nosso critério exclusivo, determinar que não é elegível para ter uma Conta ou utilizar os serviços, caso em que o seu pedido de criação de uma Conta será rejeitado e/ou o seu acesso aos serviços cessará.

2.3 Consultas. Autoriza-nos a efetuar consultas diretamente ou através de terceiros:

- que consideremos necessárias para verificar a sua identidade,
- para confirmar os Critérios de Elegibilidade,
- para o proteger, a si ou a nós, contra fraudes ou outros crimes financeiros, e
- conforme determinarmos ser necessário para facilitar o cumprimento do presente Acordo e das leis aplicáveis.

Compreende e concorda que podemos tomar medidas que consideremos razoavelmente necessárias com base nos resultados de tais consultas, que não temos qualquer obrigação de o informar dos resultados de qualquer consulta e que renuncia expressamente a qualquer obrigação que possamos ter de tomar, ou de o aconselhar, sobre quaisquer possíveis medidas corretivas. **Ao solicitar a criação de uma Conta ou ao aceder ou utilizar os nossos serviços ou a Plataforma, reconhece e aceita que os seus dados pessoais podem ser divulgados a agências de referência de crédito e de prevenção de fraudes ou de crimes financeiros e que estas agências podem responder às nossas consultas na íntegra.**

2.4 Verificação do cliente. Nos termos da legislação aplicável, somos obrigados a aplicar procedimentos de identificação e de vigilância da clientela quando estabelecemos uma relação comercial com um cliente e/ou realizamos uma transação ocasional com um cliente (quando aplicável). Só será considerado nosso cliente se todos os nossos controlos internos, incluindo os controlos em matéria de branqueamento de capitais, tiverem sido devidamente satisfeitos. Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento, monitorizar, rever, reter e/ou divulgar quaisquer informações, conforme necessário, para efeitos de cumprimento de qualquer legislação aplicável, regulamento, programas de sanções, processo judicial ou pedido governamental.

2.5 Fontes de informação de verificação. Confiaremos nas informações KYC e nos processos de verificação conduzidos quando abrir uma conta através do sítio Web www.kraken.com e poderemos solicitar informações adicionais para efeitos de cumprimento de quaisquer requisitos regulamentares aplicáveis aos serviços. Podemos decidir verificar ou, de outra forma, reconfirmar a sua identidade em qualquer altura, enquanto for titular de uma Conta, utilizando fornecedores de serviços de verificação terceiros.

2.6 Informações de verificação fornecidas por si. Concorde em fornecer-nos todas as informações que razoavelmente solicitemos para verificar a sua identidade, de acordo com as nossas obrigações ao abrigo da legislação aplicável.

Tal pode incluir uma cópia do seu passaporte, um comprovativo de morada ou outros documentos de identificação ou informações que possam ser solicitados ocasionalmente, incluindo quaisquer outras informações indicadas no Sítio Web. Ao fornecer-nos estas ou quaisquer outras informações que possam ser necessárias, confirma que as informações são verdadeiras, exatas e completas e que não ocultou quaisquer informações que possam influenciar a nossa avaliação relativamente ao seu pedido de criação ou a prestar-lhe serviços.

Deve notificar-nos imediatamente qualquer alteração material nas informações que nos forneceu anteriormente ao abrigo desta secção.

Conservaremos qualquer documentação ou informação fornecida por si para nos permitir verificar a sua identidade e continuaremos a conservar essas informações após a cessação do presente Acordo, de acordo com os períodos especificados na legislação ou regulamento aplicáveis.

2.7 Prova de fundos. Para proteger a integridade dos nossos serviços e para garantir a nossa conformidade com a legislação aplicável, reservamo-nos o direito de:

- exigir-lhe uma prova da origem dos fundos, dos ativos e/ou do património;

- investigar qualquer suspeita de violação do presente Acordo, ou qualquer outra atividade ou comportamento suspeitos; e
- suspender a sua Conta, nomeadamente devido a perdas repetidas e para avaliar a adequação dos serviços a si.

2.8 Clientes empresariais. Se for um cliente empresarial, tem o direito de nomear determinados representantes que podem aceder e utilizar a sua Conta em seu nome. Reconhece e aceita que assume total responsabilidade por todas as atividades realizadas pelos seus utilizadores na Plataforma relativamente aos serviços. Quando nomeia utilizadores, deve fornecer-nos os nomes completos desses utilizadores e manter-nos atualizados relativamente a quaisquer alterações à identidade dos seus utilizadores. Declara e garante que (i) os seus utilizadores cumprem as disposições aplicáveis do presente Acordo ao acederem aos serviços; (ii) os seus utilizadores têm as competências, conhecimentos e experiência adequados para utilizarem a Plataforma para acederem aos serviços; (iii) cada utilizador tem a autoridade adequada para o vincular a transações que utilizem os nossos serviços efetuadas ao abrigo do presente Acordo; e (iv) os seus utilizadores cumprem os Critérios de Elegibilidade aplicáveis.

2.9 Avaliação de conformidade. Antes de aceder aos nossos serviços em relação aos Produtos PEDSL, como parte do seu pedido de criação de Conta, ser-lhe-ão colocadas várias questões relacionadas com o seu histórico de negociação, circunstâncias pessoais e para testar a sua compreensão dos nossos serviços e dos Produtos PEDSL. Este procedimento destina-se a assegurar que os Produtos PEDSL são apropriados para si. Deve fornecer respostas precisas e adequadas a essas questões (que nós determinaremos, à nossa inteira discrição) para ser elegível para utilizar os serviços, e não temos qualquer obrigação de lhe oferecer a oportunidade de refazer ou responder novamente a quaisquer questões colocadas durante o processo de integração, na medida em que consideramos que as suas respostas anteriores estão incorretas ou não demonstram que os serviços e os Produtos PEDSL são adequados para si.

2.10 Classificação dos clientes. Antes de aceder aos nossos serviços em relação aos Produtos PEDSL, será classificado por nós como Cliente de Retalho, Cliente Profissional Per Se (por natureza) ou Cliente Profissional Eletivo, de acordo com a legislação aplicável e a nossa Política de Categorização de Clientes (disponível para consulta no nosso Sítio Web). Os Clientes de Retalho recebem o maior nível de proteção ao abrigo das normas e dos regulamentos da CySEC e será classificado como um Cliente de Retalho, salvo notificação em contrário. Receberá uma notificação da sua classificação assim que a sua Conta for aberta. Se não concordar com a sua classificação, pode solicitar uma reclassificação. Os Clientes Profissionais Eletivos podem solicitar uma reclassificação para uma classificação de cliente que tenha direito a um nível de proteção mais elevado. As informações que nos fornece são utilizadas por nós para processar o seu pedido de criação de Conta, classificar e negociar consigo. Deve informar-nos imediatamente por escrito de quaisquer alterações (por exemplo, mudança de endereço, dados de contacto, mudança de emprego ou de situação financeira, dados bancários/de crédito). Para mais informações, consulte a Política de Categorização de Clientes disponível no nosso sítio Web.

3. Os nossos Serviços

3.1 Alterações aos Serviços. Podemos, segundo nosso exclusivo critério, acrescentar, alterar ou interromper qualquer aspeto dos nossos serviços. Quando esta alteração tiver um impacto significativo nos seus direitos, notificá-lo-emos antecipadamente, na medida do exigido pela legislação aplicável, através do endereço de correio eletrónico associado à sua Conta.

3.2 Negociação sem aconselhamento. Salvo especificação em contrário, os nossos serviços são prestados numa base não aconselhada, o que significa que não lhe forneceremos qualquer aconselhamento quanto aos méritos de qualquer produto ou serviço específico ou se um determinado produto ou serviço é adequado para si.

3.3 Não deve ser depositada nenhuma confiança. Concorde em não confiar em qualquer declaração ou conteúdo dos nossos serviços, Sítio Web ou Plataforma, ou que nos seja de

outra forma atribuído, como uma recomendação, conselho ou orientação relativamente a negociações, investimentos, impostos ou quaisquer outras questões de natureza semelhante.

Salvo disposição em contrário prevista no presente Acordo, não atuamos como seu banco, corretor, intermediário, agente, consultor ou como seu agente fiduciário em qualquer capacidade, incluindo no que diz respeito aos serviços.

Com exceção das declarações expressas no presente Acordo reconhece que não se baseou em quaisquer outras declarações ou entendimentos, escritos ou orais, relativamente à utilização e acesso aos nossos serviços e Plataforma.

3.4 Moeda Fiduciária suportados. Os nossos serviços estão disponíveis apenas em relação a Moedas Fiduciárias que suportamos, e suportamos diferentes tipos de Moedas Fiduciárias em relação a diferentes serviços. Pode verificar quais os [Moedas Fiduciárias](#) que suportamos em relação a cada um dos nossos serviços no nosso Sítio Web, embora possa ser atualizado por nós de tempos a tempos.

3.5 Fim do suporte aos à Moeda Fiduciária. Podemos, segundo o nosso critério exclusivo, deixar de suportar qualquer Moeda Fiduciária. Reconhece e aceita que podemos tomar todas as medidas necessárias para deixar de suportar um Moeda Fiduciária, incluindo o cancelamento das suas Ordens e a exigência de que remova ou liquide as suas participações em Moedas Fiduciárias descontinuadas da sua Conta num período de tempo razoável.

3.6 Funcionamento dos Protocolos. Não possuímos nem controlamos os protocolos de software subjacentes que regem o funcionamento dos Criptoativos. Regra geral, os protocolos subjacentes são de "fonte aberta" e qualquer pessoa pode utilizá-los, copiá-los, modificá-los e distribuí-los.

Não assumimos qualquer responsabilidade pelo funcionamento dos protocolos subjacentes e não garantimos a funcionalidade ou a segurança das operações de rede. Reconhece e aceita o risco de que os protocolos de software subjacentes relacionados com qualquer Criptoativo em relação ao qual receba os nossos serviços podem sofrer alterações.

4. Pagamentos e Taxas

4.1 Taxas. Podemos cobrar-lhe taxas pelos nossos serviços. Os pormenores das nossas taxas podem ser consultados no nosso Sítio Web e podemos alterar as taxas periodicamente, de acordo com o nosso critério exclusivo, mediante notificação que lhe enviaremos. É da sua responsabilidade assegurar-se de que tem conhecimento das nossas taxas atuais aplicáveis.

4.2 Como pagar. As taxas devem ser pagas de acordo com os procedimentos disponibilizados através da Plataforma. Quaisquer tentativas de pagamento de taxas por outro meio que não seja através de um método disponível serão rejeitadas. Salvo acordo em contrário, todas as taxas relacionadas com a prestação dos nossos serviços serão devidas e pagas imediatamente por si. Se não pagar a taxa relevante ou se não dispuser de Moeda Fiduciária suficientes na sua Conta para cobrir o valor da taxa, a sua utilização dos nossos serviços poderá ser suspensa e qualquer transação que possa submeter poderá ser rejeitada ou cancelada.

4.3 Liquidação. Todas as taxas ou outros montantes devidos por si podem ser liquidados por nós, segundo o nosso critério exclusivo, no dia em que vencem, debitando a sua Conta com o montante relevante devido por si.

Se os Moeda Fiduciária na sua Conta forem insuficientes, reconhece que qualquer montante devido e pagável por si ao abrigo do presente Acordo é uma dívida imediatamente devida e exigível por si em relação a nós.

Será totalmente responsável perante nós por todas as perdas, custos e despesas em que incorreremos devido ao não pagamento de quaisquer montantes que nos sejam

devidos. Essas perdas, custos e despesas incluem as nossas despesas legais, juros sobre pagamentos em atraso e custos de terceiros razoavelmente incorridos na recuperação de quaisquer montantes devidos por si.

- 4.4 Deduções e Retenções.** Todos os montantes que nos são devidos serão liquidados nos Moeda Fiduciária, conforme exclusivamente determinado por nós, e serão isentos de deduções ou retenções (se aplicável). Se for obrigado a efetuar essas deduções ou retenções, o montante que nos é devido será aumentado de forma a que recebamos um montante igual ao montante que deveríamos ter recebido na ausência de tal dedução ou retenção.
- 4.5 Impostos.** Quaisquer impostos, direitos, desembolsos, custos e/ou outras despesas aplicáveis incorridos por nós em relação aos serviços que lhe prestamos ou de outra forma relacionados com a Conta serão totalmente reembolsados por si.
- 4.6 Compensação.** Sem prejuízo de qualquer direito legal de compensação ao abrigo do presente Acordo ou da legislação aplicável (e sem prejuízo da nossa obrigação de assegurar a proteção de saldo negativo para os Clientes de Retalho em relação a determinados serviços), reconhece e aceita que podemos compensar todos e quaisquer montantes que sejam devidos por si (ou, se for caso disso, pela entidade relevante para a qual atua) ou a si (ou, se for caso disso, à entidade relevante para a qual atua) relativamente aos serviços e/ou a quaisquer outros serviços que lhe sejam prestados através da Plataforma ou de outra forma. Reconhece e aceita que (ou, se for caso disso, a entidade em nome da qual atua) não poderá exercer qualquer direito de compensação ou de pretensão contrária relativamente a montantes que nos sejam devidos.
- 4.7 Juros.** Se qualquer montante em dívida (exceto juros) não for pago no prazo de sete dias de calendário a contar da sua data de vencimento, poderemos cobrar juros desde a data de vencimento até à receção do pagamento integral, à taxa de 4% acima da taxa de base do Banco Central da Irlanda; desde que, quando exigido pela legislação aplicável, os juros cobrados não excedam os juros máximos que estamos autorizados a cobrar ao abrigo dessa legislação aplicável. Se nos tiver solicitado por escrito que lhe paguemos um montante devido e exigível e não tivermos pago o montante devido no prazo de cinco Dias Úteis a contar da receção desse pedido, sobre o montante não pago acrescerão juros à taxa de base do Banco Central da Irlanda.
- 4.8 Impostos.** É exclusivamente responsável pela declaração e pagamento de quaisquer impostos aplicáveis resultantes de transações que utilizem os nossos serviços. Compreende que podemos comunicar informações relativas às suas transações, pagamentos, transferências ou distribuições efetuadas por si ou a seu favor relativamente às suas atividades de utilização dos nossos serviços a uma autoridade fiscal ou governamental, na medida em que essa comunicação seja exigida pela legislação aplicável. Reteremos ou adicionaremos impostos aplicáveis às suas transações ou aos pagamentos ou distribuições efetuados ou considerados efetuados a si na medida em que essa retenção ou adição seja exigida pela legislação aplicável. Ocasionalmente, podemos exigir que nos forneça documentação fiscal ou certificação do seu estatuto de contribuinte, conforme exigido pela legislação aplicável, e qualquer não cumprimento deste pedido no prazo identificado pode resultar na retenção e/ou remissão de impostos para uma autoridade fiscal. Deve efetuar as suas próprias diligências e consultar os seus próprios consultores fiscais antes de utilizar qualquer um dos nossos serviços.
- 4.9 Conversões de moedas.** Podemos converter uma Moeda Fiduciária para qualquer outra Moeda Fiduciária relevante para um determinado Serviço ou Ordem: qualquer Moeda Fiduciária que nos deva ou que nós lhe devamos, qualquer Moeda Fiduciária que nos pague, o saldo da sua Conta, ou qualquer lucro ou perda em posições abertas. As Ordens serão executadas e liquidadas na Moeda Fiduciária em que a ordem esteja cotada, salvo indicação em contrário. Poderá ser aplicada uma margem durante qualquer conversão que tenha de ser efetuada para lhe remeter qualquer lucro ou perda. As conversões de Moeda Fiduciária serão efetuadas às taxas de mercado vigentes razoavelmente disponíveis para nós. Temos o direito de lhe cobrar todas as comissões e custos incorridos por nós nas conversões de Moeda Fiduciária, se formos obrigados a efetuar essa conversão porque pagou numa Moeda Fiduciária diferente daquele que era obrigado a utilizar.

5. Declarações e Garantias

5.1 Declarações gerais. Ao celebrar o presente Acordo, e sempre que utilizar os nossos serviços, concorda, declara e garante (numa base contínua) que:

- tem plenos poderes e autoridade para celebrar o presente Acordo e, ao fazê-lo, não violará qualquer outro acordo de que seja parte, nem a legislação aplicável;
- forneceu e fornecerá informações exatas, completas, verdadeiras e atualizadas sempre que apresentar um pedido ou utilizarem qualquer Conta ou serviço e sempre que tal seja solicitado por qualquer ecrã apresentado nos serviços ou na nossa Plataforma;
- cumpre todos os termos e condições aplicáveis do presente Acordo, incluindo os Critérios de Elegibilidade;
- teve a oportunidade de obter aconselhamento financeiro independente antes de solicitar a criação de uma Conta connosco e/ou antes de utilizar qualquer um dos nossos serviços, e não confiou em qualquer informação e/ou recomendação fornecida por nós ao utilizar qualquer um dos nossos serviços e reconhece que qualquer informação e/ou recomendação fornecida por nós não constitui ou equivale a aconselhamento de investimento, mas é meramente uma ferramenta para que possa tomar as suas próprias decisões de investimento;
- atua como interveniente principal, exclusivamente em seu nome e para seu próprio benefício, e não utilizará a sua Conta para benefício de qualquer outra pessoa diferente de si (exceto se aprovado pela Kraken, caso seja um utilizador empresarial);
- só nos entregará fundos que lhe pertençam exclusivamente e que estejam isentos de qualquer direito de retenção, encargo, penhor ou qualquer outro ônus e que não sejam, de forma direta ou indireta, o produto de qualquer atividade ilegal, incluindo branqueamento de capitais, ou utilizados ou destinados a ser utilizados para branqueamento de capitais e/ou financiamento do terrorismo;
- não é uma pessoa politicamente exposta e não tem qualquer relação (por exemplo, familiar ou associado) com uma pessoa que ocupe ou ocupou nos últimos doze meses um cargo público proeminente. Se, em qualquer fase do presente Acordo, se tornar uma pessoa politicamente exposta, deverá informar-nos o mais rapidamente possível;
- assume a responsabilidade por todas as atividades que ocorram na sua Conta e aceita todos os riscos de qualquer acesso autorizado ou não autorizado à sua conta, dentro dos limites máximos permitidos pela legislação aplicável; e
- manterá a segurança da sua conta, incluindo através da utilização de uma palavra-passe forte para a sua conta que não utilize em mais lado nenhum, e não partilhará a sua conta ou palavra-passe com mais ninguém.

6. Situações de Incumprimento

6.1 Situações de Incumprimento. Constituirá uma "**Situação de Incumprimento**" ao abrigo do presente Acordo se, na nossa opinião razoável:

- não tiver cumprido, de forma reiterada ou substancial, qualquer uma das suas obrigações ao abrigo do presente Acordo;
- não tiver cumprido, de forma reiterada ou substancial, qualquer uma das suas obrigações ao abrigo de qualquer outro acordo celebrado connosco relacionado com os serviços que lhe prestamos;
- qualquer declaração, garantia ou compromisso efetuado por si ao abrigo ou no âmbito do presente Acordo for falso, inexato, incompleto ou enganador em qualquer aspeto no momento em que foi feito por si ou se tornar posteriormente falso, inexato, incompleto ou

enganador em qualquer aspeto e não nos informar da verdadeira situação logo que seja razoavelmente possível;

- se for uma pessoa singular, falecer, entrar em situação de falência ou iniciar uma ação (ou alguém iniciar uma ação contra si) de falência ou insolvência pessoal ou se for incapaz de pagar as suas dívidas logo que estas se tornem exigíveis;
- se estiver a atuar em nome de uma sociedade, qualquer um dos sócios falecer, entrar em falência ou iniciar uma ação (ou alguém iniciar uma ação contra os mesmos) de falência ou insolvência pessoal ou não conseguirem pagar as suas dívidas logo que estas se tornem exigíveis ou se for iniciada qualquer ação para dissolver a sociedade;
- se for uma entidade jurídica ou estiver a atuar em nome de uma entidade jurídica, a entidade jurídica se tornar incapaz de pagar as suas dívidas logo que estas se tornem exigíveis, ou se for iniciada uma ação para colocar a entidade jurídica em situação de insolvência, gestão judicial, recuperação judicial, "examinership" (proteção judicial ao abrigo da legislação irlandesa para empresas em dificuldade), administração administrativa ou qualquer outro processo semelhante ou análogo;
- for iniciada qualquer investigação, reclamação, ação ou processo de qualquer natureza contra si (incluindo investigação de suspeita de abuso de mercado, manipulação ou outra conduta criminosa), tiver violado as leis aplicáveis ou forem tomadas medidas por qualquer pessoa para executar qualquer direito de garantia contra si;
- uma alegação credível de fraude, má conduta, desfalque, branqueamento de capitais, abuso de informação privilegiada, abuso de manipulação de mercado ou outra ilegalidade material, violação de regulamento ou impropriedade é feita contra si ou acreditamos razoavelmente que conduziu qualquer uma das atividades anteriores ou que utilizou os nossos serviços com intenção imprópria, que nós, agindo de boa fé e de uma forma comercialmente razoável, acreditamos que poderia razoavelmente resultar em danos à nossa reputação e/ou à marca Kraken e/ou aos membros do Grupo Kraken, comprometer a integridade dos mercados mantidos por nós e/ou resultar em perdas sofridas por outros clientes;
- a Garantia na sua conta for inferior ao Requisito de Garantia aplicável, ou se for, ou parecer ser, incapaz de cumprir as suas obrigações relativamente a uma ou mais transações;
- tivermos o notificado de uma alteração material ou descontinuação dos nossos serviços em relação aos Produtos PEDSL, quer em geral quer em relação ao si especificamente, que exija que feche ou reduza quaisquer posições abertas nesses produtos, e não tiver fechado ou reduzido essas posições dentro do período de aviso relevante;
- se tornar inelegível para utilizar qualquer um dos nossos serviços de acordo com os nossos Critérios de Elegibilidade definidos no presente Acordo; ou
- acreditarmos razoavelmente que qualquer uma das circunstâncias descritas nos pontos acima é suscetível de acontecer e também acreditarmos razoavelmente que qualquer ação descrita na secção 7 (Consequências do Incumprimento) abaixo é necessária, desejável ou conveniente para proteger os nossos interesses ou os interesses dos nossos outros clientes.

7. Consequências do Incumprimento

7.1 Consequências da Situação de Incumprimento. No caso de uma Situação de Incumprimento, podemos, imediatamente ou em qualquer momento posterior, enquanto a Situação de Incumprimento se mantiver, efetuar uma ou mais das seguintes ações sem necessidade de aviso prévio:

- suspender, cancelar ou encerrar qualquer Conta ou quaisquer serviços que lhe sejam fornecidos de acordo com a secção 8.4, ou proibi-lo de abrir qualquer Conta na Kraken e/ou acelerar todas e quaisquer responsabilidades suas perante a Kraken (incluindo

todas e quaisquer taxas, juros, comissões e encargos que deva à Kraken) para que se tornem imediatamente vencidas e exigíveis;

- recusar-se a concluir, ou colocar em espera, bloquear, cancelar ou reverter uma transação que tenha autorizado (mesmo depois de os fundos ou ativos terem sido debitados da sua Conta);
- nas datas e da forma que determinarmos, em termos razoáveis, com base em fatores como as condições de mercado e a saúde da carteira, vender ou transferir de outra forma quaisquer bens que nós (ou outra entidade da Kraken em nosso nome) possamos deter em seu nome ou que nos tenham sido transferidos por si e aplicar o produto para o cumprimento das suas obrigações, sujeito aos nossos direitos de compensação e montantes líquidos devidos entre si e nós, conforme estabelecido no presente Acordo ou ao abrigo da legislação aplicável;
- aplicar qualquer saldo positivo na sua Conta contra quaisquer montantes que nos deva, ou exercer, de um modo geral, os nossos direitos de compensação e de cálculo da posição líquida, tal como estabelecido no presente Acordo ou ao abrigo da legislação aplicável, e exigir-lhe então qualquer défice, ou reter qualquer excesso pendente de liquidação total de qualquer outra das suas obrigações, ou pagar-lhe qualquer excesso através de quaisquer métodos considerados adequados por nós;
- alterar o Requisito de Garantia aplicável e/ou liquidar ou exercer o nosso poder de vender a Garantia ou parte da mesma por um preço que consideremos adequado às circunstâncias;
- liquidar, acelerar e/ou fechar quaisquer posições pendentes em relação aos Produtos PEDSL (incluindo quaisquer posições que ainda não tenham sido liquidadas na data em que encerrarmos esses Produtos PEDSL), determinando o seu valor de boa fé e de acordo com o nosso critério absoluto a partir da data dessa liquidação, aceleração ou encerramento, logo que possível;
- restringir a sua capacidade de levantar quaisquer Moeda Fiduciária da sua Conta; e/ou
- se a situação de incumprimento se dever a uma potencial violação sua da legislação aplicável (incluindo fraude, má conduta, desvio de fundos, branqueamento de capitais, abuso de informação privilegiada ou abuso de mercado), reservamo-nos o direito (sem incorrer em qualquer responsabilidade perante si ou terceiros) de cancelar (unwind) ou reverter quaisquer ordens, congelar qualquer ou todos os montantes atribuídos à sua conta e/ou deduzir quaisquer montantes atribuídos à sua conta que estejam relacionados com ou resultem de quaisquer serviços realizados por si em associação com a potencial violação da legislação aplicável.

7.2 Custos de execução. Dentro dos limites permitidos pela legislação aplicável, será responsável pelos custos e despesas razoáveis de cobrança de quaisquer taxas, encargos ou saldo não pagos na sua Conta (incluindo os honorários de aconselhamento jurídico incorridos por nós), e será responsável por quaisquer outros custos e despesas razoáveis incorridos por nós no exercício de quaisquer dos nossos direitos ao abrigo desta secção, nos termos de qualquer Situação de Incumprimento.

8. Suspensão e Rescisão

8.1 Não há direito de retratação. Na medida em que somos uma empresa que presta serviços financeiros em instrumentos financeiros cujo preço depende das flutuações do mercado financeiro que estão fora do nosso controlo, o contrato que celebra connosco é abrangido pela isenção do artigo 11.º, alínea a) da Lei 242(1)/2004 relativa à Comercialização à Distância de Serviços Financeiros para Consumidores, com as alterações que lhe forem introduzidas, que estabelece que, embora seja um consumidor de serviços financeiros de comercialização à distância, está excluído do direito de rescindir o presente Contrato num período de 14 dias de calendário a partir do início da nossa relação comercial, sem qualquer penalização ou indicação de motivo. No entanto, o acima exposto não prejudica o seu direito de rescisão do presente Acordo em qualquer altura, tal como previsto na presente secção.

- 8.2 O seu direito de rescisão.** Pode rescindir o presente Acordo (e encerrar a sua Conta) em qualquer altura e por qualquer motivo, enviando uma notificação por escrito com 14 dias de antecedência, por correio eletrónico para <https://support.kraken.com/hc/en-us/forms>. O seu direito de rescisão do presente Acordo estará sujeito à liquidação de todas as transações em que seja parte à data em que recebermos o aviso de rescisão. A fim de cumprirmos as leis contra o branqueamento de capitais a que estamos adstritos, poderemos ter de verificar a sua identidade antes de lhe permitirmos levantar fundos. Se optar por encerrar a sua Conta de acordo com esta secção 8.2, a sua Conta será encerrada assim que for razoavelmente possível após termos recebido o seu pedido, e todas as posições em aberto forem encerradas, todas as Ordens forem canceladas e todas as suas obrigações ao abrigo do presente Acordo tiverem sido cumpridas. Autoriza-nos a cancelar ou a suspender quaisquer transações pendentes no momento do cancelamento.
- 8.3 O nosso direito de rescindir.** Podemos rescindir o presente Acordo e encerrar a sua Conta em qualquer altura e por qualquer motivo, mediante um aviso escrito com dois meses de antecedência através dos dados de contacto fornecidos na sua Conta. Terá de garantir que retira quaisquer saldos em moeda legal da sua Conta o mais rapidamente possível após a receção de uma notificação de rescisão e, em qualquer caso, o mais tardar dois meses após a data dessa notificação.
- 8.4 Suspensão, Cessação e Cancelamento.** Além dos nossos direitos de rescisão ao abrigo da secção 8.3, podemos suspender, cancelar ou encerrar imediatamente, e sem necessidade de aviso prévio, a sua Conta ou quaisquer serviços que sejam fornecidos:
- numa Situação de Incumprimento, conforme estabelecido na secção 7.1;
 - se formos obrigados pela legislação aplicável ou por uma autoridade governamental a fazê-lo; ou
 - se considerarmos que é necessário, na nossa opinião razoável, para nos proteger, ao Sítio Web ou à Plataforma.
- 8.5 Aviso de suspensão/rescisão.** Se suspendermos, restringirmos ou encerrarmos a sua Conta e/ou pusermos termos à sua utilização dos nossos Serviços, iremos (a menos que seja ilegal fazê-lo) notificá-lo das nossas ações e dos motivos da rescisão, suspensão ou encerramento e, se for caso disso, do procedimento para corrigir quaisquer erros factuais que tenham levado à rescisão, suspensão ou encerramento da sua Conta. Levantaremos a suspensão logo que seja razoavelmente possível, assim que os motivos da suspensão deixem de existir.
- 8.6 Consequências da rescisão ou suspensão.** Em caso de rescisão ou suspensão do presente Acordo por qualquer motivo, exceto se proibido pela legislação aplicável ou por qualquer tribunal ou outra ordem a que estejamos sujeitos em qualquer jurisdição, será autorizado a aceder à sua Conta durante um período máximo de 15 dias de calendário para fechar transações e levantar os seus Moeda Fiduciária. Não está autorizado a utilizar os serviços ou a sua Conta para qualquer outro fim durante este período e podemos, a nosso critério, limitar a funcionalidade da Plataforma ou o acesso ao Sítio Web em conformidade. Se não lhe permitirmos aceder à sua Conta após a rescisão ou suspensão do presente Acordo, ou se não fechar as transações e levantar os seus Moeda Fiduciária, então, exceto se proibido pela legislação aplicável ou por qualquer tribunal ou outra ordem a que estejamos sujeitos em qualquer jurisdição, encerraremos a sua Conta e devolveremos os Moeda Fiduciária detidos na sua Conta para uma conta bancária ligada à sua Conta.
- 8.7 Consequências da rescisão.** Sempre que considerarmos razoavelmente necessário, ao abrigo da legislação aplicável, poderemos congelar os saldos de Moeda Fiduciária detidos na sua Conta no momento em que encerrarmos a sua Conta. Se rescindirmos o presente Acordo em resultado da nossa suspeita razoável de que está envolvido em qualquer atividade fraudulenta ou criminosa, reservamo-nos o direito de tomar qualquer outra medida contra si a esse respeito.
- 8.8 Taxas de fecho.** Quaisquer taxas que cobrarmos relacionadas com a sua utilização da Conta e dos nossos serviços serão pagas por si proporcionalmente até ao encerramento da sua

Conta. As comissões relativas a transações efetuadas antes do encerramento da sua Conta (incluindo as transações que não possam ser canceladas e que tenham sido iniciadas mas não concluídas antes do encerramento da sua Conta) não serão reembolsadas.

9. Responsabilidade

- 9.1 **Isenção de Responsabilidade da Kraken.** Se tiver um litígio com um ou mais utilizadores dos nossos serviços (que não a Kraken), concorda que nem nós, nem as nossas filiais ou fornecedores de serviços, nem qualquer um dos nossos respetivos diretores, administradores, agentes, parceiros de joint ventures, funcionários e representantes, serão responsáveis por quaisquer reclamações, exigências e danos (reais e consequentes, diretos ou indiretos) de qualquer tipo ou natureza resultantes de ou de alguma forma relacionados com tais litígios.
- 9.2 **Indemnização.** Concorda em indemnizar-nos a nós, às nossas filiais e aos fornecedores de serviços, e a cada um dos nossos ou dos seus respetivos diretores, administradores, agentes, funcionários e representantes, relativamente a quaisquer custos (incluindo custos legais razoáveis e quaisquer multas, taxas ou penalizações impostas por qualquer autoridade reguladora) que tenham sido razoavelmente incorridos em relação a quaisquer reclamações, exigências ou danos resultantes de ou relacionados com a violação do presente Acordo por si, incluindo qualquer ato fraudulento, negligente ou imprudente, omissão ou incumprimento ou a utilização indevida dos serviços por si.
- 9.3 **Limitação da nossa responsabilidade.** A responsabilidade total agregada da Kraken relativamente a si por qualquer reclamação individual ou série de reclamações conexas por perdas, custos, responsabilidades ou despesas que possa sofrer resultantes de, ou relacionadas com, qualquer violação do presente Acordo por parte da Kraken será limitada a um valor agregado máximo do valor combinado da Moeda Fiduciária na sua Conta no momento da violação por parte da Kraken que deu origem à reclamação. Quando estivermos a considerar uma reclamação específica relacionada com um serviço específico, este montante será ainda limitado ao maior de entre: (i) o total das taxas pagas por si pelo serviço objeto de litígio nos 12 meses anteriores ao evento que deu origem à reclamação; ou (ii) (se aplicável) o valor máximo da Garantia detida em relação à transação objeto de litígio.
- 9.4 **Exclusão de responsabilidade.** Além do limite de responsabilidade definido na secção 9.3 supra, reconhece e aceita que a Kraken declina e não tem qualquer responsabilidade por quaisquer das perdas, responsabilidades ou danos enumerados abaixo em que possa incorrer, direta ou indiretamente, em relação aos nossos serviços:
- (i) qualquer perda de lucros ou perda de receitas ou ganhos previstos, incluindo qualquer perda de lucros comerciais previstos e/ou quaisquer perdas comerciais reais ou hipotéticas, (ii) qualquer perda de, ou danos à, reputação ou *goodwill*, qualquer perda de negócio ou oportunidade, ou qualquer outra perda de receitas ou economias reais ou previstas, (iii) quaisquer danos especiais, incidentais, intangíveis ou consequentes, e para cada um dos pontos (i)-(iii) quer sejam diretos ou indiretos, mesmo que sejamos avisados ou saibamos ou devêssemos saber da possibilidade dos mesmos;
 - (i) qualquer perda de utilização de hardware, software ou dados e/ou qualquer corrupção de dados; (ii) quaisquer perdas ou danos decorrentes ou relacionados com qualquer imprecisão, defeito ou omissão de dados de preços de Criptoativos; (iii) qualquer erro, atraso ou interrupção na transmissão de tais dados; (iv) vírus ou outro software malicioso obtido através do acesso ao nosso Sítio Web, Plataforma, serviços, software, sistemas explorados por nós ou em nosso nome ou qualquer sítio Web ou serviços ligados ao nosso Sítio Web; ou (v) interrupções, erros, defeitos, falhas, bugs ou imprecisões de qualquer tipo no nosso Sítio Web, Plataforma, serviços, software, sistemas explorados por nós ou em nosso nome;
 - quaisquer interrupções de terceiros ou acesso não autorizado ao nosso Sítio Web, Plataforma ou serviços;

- qualquer suspensão, restrição ou encerramento de quaisquer serviços ou da sua Conta; ou
- qualquer perda ou dano que não resulte diretamente da sua violação do presente Acordo, quer possa ou não provar tal perda ou dano (por exemplo, quando a causa se deve a uma falha técnica num protocolo de Criptoativos, à bifurcação de um protocolo de Criptoativos ou a uma ação de outro cliente ou de um terceiro).

9.5 Legislação aplicável. Nada no presente Acordo limitará a nossa responsabilidade decorrente de negligência ou incumprimento intencional, fraude ou declaração fraudulenta, má conduta deliberada, ou por morte ou lesão corporal resultantes de negligência nossa ou dos nossos subcontratantes. Além disso, nada no presente Acordo limitará a nossa responsabilidade em relação aos nossos deveres ao abrigo da legislação aplicável, exceto se expressamente excluído ou limitado pelo presente Acordo em conformidade com a legislação aplicável.

9.6 Não damos garantias. Os nossos serviços e Plataforma são fornecidos numa base "como estão" e "conforme disponíveis", sem quaisquer garantias, expressas ou implícitas. Especificamente, renunciamos a todas as garantias implícitas de título, comercialização, adequação a um propósito específico e não infração. Não garantimos o acesso contínuo, ininterrupto, oportuno ou isento de erros à nossa Plataforma ou serviços, ou a qualquer dos materiais aí contidos. Quaisquer materiais, informações, pontos de vista, opiniões, projeções ou estimativas disponibilizados através da nossa Plataforma destinam-se apenas a fins informativos e estão sujeitos a alterações sem necessidade de aviso prévio. É responsável por efetuar a sua própria avaliação da relevância, oportunidade, exatidão, adequação, valor comercial, integralidade e fiabilidade de tais materiais ou informações. Por conseguinte, não fornecemos qualquer garantia e não aceitamos qualquer responsabilidade por qualquer perda resultante, direta ou indiretamente, da confiança depositada por si nesses materiais ou informações.

10. Acesso ao nosso Sítio Web

10.1 Acesso ao nosso Sítio Web. O acesso ao nosso Sítio Web pode ser prejudicado ou ficar indisponível durante períodos de volatilidade significativa ou de grande volume, restringindo potencialmente o seu acesso à sua Conta ou à Plataforma ou Sítio Web. Esta situação pode afetar a sua capacidade de iniciar ou concluir transações e pode resultar em atrasos na resposta da nossa equipa de apoio. Embora o nosso objetivo seja fornecer um serviço ininterrupto e assegurar que as transações são processadas de forma eficiente, não podemos garantir o acesso contínuo ao Sítio Web, a execução ou conclusão de quaisquer ordens, o registo ou manutenção de ordens abertas, ou o acesso ininterrupto à Conta. Além disso, os tempos de resposta do apoio ao cliente podem ser alargados durante períodos de volatilidade ou de volumes de transações significativos.

10.2 Prazos de processamento. Envidaremos esforços razoáveis para garantir que as transações e os pedidos de débitos e créditos sejam processados atempadamente, mas não damos garantias quanto ao tempo necessário para concluir o processamento, que pode ser afetado por fatores fora do nosso controlo.

10.3 Manutenção do Sítio Web. Reservamo-nos o direito de suspender o acesso ao Sítio Web ou à Plataforma, conforme necessário, para manutenção, reparações, atualizações ou desenvolvimento, sem necessidade de aviso prévio, embora nos esforcemos por notificá-lo com antecedência, sempre que tal seja razoavelmente possível. Não seremos responsáveis por quaisquer danos resultantes de interrupções de serviço, atrasos no processamento de transações, incapacidade de executar transações ou atrasos nas respostas de apoio.

11. Propriedade Intelectual

11.1 O nosso Conteúdo. Nós ou os nossos licenciantes detemos (1) os nossos serviços, o Sítio Web e a Plataforma, (2) todos os conteúdos, materiais, software e marcas registadas que neles se encontram (incluindo, por exemplo, os nossos dados de preços), (3) a seleção e organização dos mesmos e (4) todos os direitos de propriedade intelectual dos mesmos (coletivamente, "**O Nosso Conteúdo**"). Sujeito ao cumprimento do presente Acordo,

permitimos que utilize os nossos serviços e o Nosso Conteúdo que lhe disponibilizamos como parte dos nossos serviços, mas apenas para fins aprovados, conforme permitido por nós e para seu próprio benefício. Podemos retirar esta autorização em qualquer altura e por qualquer motivo. Exceto conforme estabelecido na frase anterior, não tem e não adquirirá quaisquer direitos sobre o Nosso Conteúdo. Se pretender utilizar o Nosso Conteúdo para qualquer outro fim, deve obter autorização prévia para o fazer, contactando marketdata@kraken.com.

11.2 O seu Conteúdo. Pode ter a oportunidade de transmitir conteúdos ou materiais nos ou através dos nossos serviços ou Plataforma (excluindo dados pessoais, "**o seu Conteúdo**"). Concede-nos um direito e uma licença perpétuos, irrevogáveis, isentos de royalties, mundiais, totalmente sublicenciáveis e não exclusivos para utilizar e explorar o seu Conteúdo sob qualquer forma e para qualquer fim.

11.3 Feedback. Desde que tenha os direitos para o fazer, pode fornecer-nos feedback, sugestões ou ideias relacionadas com os nossos serviços ou Plataforma ("**Feedback**"). Concorde que seremos os proprietários de todo o Feedback e, por este meio, atribui-nos irrevogavelmente todos os direitos, título e interesses de e em relação todo o Feedback.

11.4 Outros Conteúdos e Serviços. Ao utilizar os nossos serviços ou a nossa Plataforma, pode encontrar ligações para conteúdos de terceiros ou pode ter a oportunidade de utilizar serviços de terceiros em ligação com os nossos serviços ou a nossa Plataforma. Não controlamos nem subscrevemos quaisquer conteúdos ou serviços de terceiros e não somos responsáveis perante si por conteúdos ou serviços de terceiros de forma alguma. A sua utilização de conteúdos ou serviços de terceiros pode estar sujeita a termos e condições adicionais com fornecedores terceiros, e nós não fazemos parte desses termos ou condições. Por exemplo, utilizamos a API do Google Places para atenuar erros nos registos de endereço da conta durante a criação da conta, o que pode atrasar a criação e verificação da conta. A utilização da API do Google Places durante a criação da conta está sujeita aos Termos e Condições de Serviço e à Política de Privacidade da Google. Se quaisquer termos e condições de terceiros entrarem em conflito com o presente Acordo, concorda que os termos do presente Acordo prevalecerão.

11.5 Restrições. Ao utilizar os nossos serviços, concorda em não:

- utilizar o Nosso Conteúdo para participar, financiar ou apoiar qualquer conduta ilegal, fraudulenta, enganosa ou manipuladora, incluindo atividades de jogo ilegais, branqueamento de capitais ou atividades terroristas;
- utilizar o Nosso Conteúdo de qualquer forma ou para qualquer fim que infrinja, se aproprie indevidamente ou viole de outra forma quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, nossos ou de terceiros, ou a legislação aplicável, ou de uma forma que seja proibida pelo presente Acordo;
- remover, eliminar, alterar ou ocultar quaisquer marcas registadas, especificações, garantias ou isenções de responsabilidade, ou quaisquer avisos de propriedade intelectual ou de direitos de propriedade do Nosso Conteúdo;
- copiar, modificar, desmontar, descompilar ou fazer engenharia reversa do Nosso Conteúdo (exceto na medida em que tais restrições sejam proibidas pela legislação aplicável);
- licenciar, sublicenciar, vender, revender, transferir, ceder, distribuir ou de outra forma explorar comercialmente ou disponibilizar a terceiros o Nosso Conteúdo por qualquer forma;
- tomar qualquer ação ou utilizar o Nosso Conteúdo de qualquer forma que possa danificar, destruir, perturbar, violar a segurança, interferir, desativar, prejudicar, sobrecarregar, ou de outra forma impedir ou prejudicar de qualquer forma o Nosso Conteúdo, ou interferir com a utilização do Nosso Conteúdo por qualquer outra parte;
- contornar, violar, evitar, remover, desativar, prejudicar, decodificar ou de outra forma contornar qualquer dispositivo de segurança, proteção ou medida tecnológica

implementada por nós ou por qualquer um dos nossos fornecedores de serviços para proteger o Nosso Conteúdo;

- utilizar qualquer dispositivo, software ou rotina que interfira com a função do Nosso Conteúdo ou transmitir no Nosso Conteúdo ou através do mesmo, ou utilizar, em ligação com o Nosso Conteúdo, qualquer vírus, cavalo de Troia, worm, backdoor, bomba-relógio, malware ou outros dispositivos de software ou hardware concebidos para permitir o acesso não autorizado, ou desativar, apagar ou de outra forma danificar, qualquer computador, sistemas ou software;
- aceder ou utilizar o Nosso Conteúdo para criar ou suportar produtos ou serviços concorrentes dos nossos produtos ou serviços;
- utilizar quaisquer métodos de recolha de dados e de material na Internet ou de extração de dados para extrair quaisquer dados do Nosso Conteúdo, ou criar, utilizar, operar ou empregar quaisquer bots, robôs, parsers, spiders, scripts, programas, rotinas ou quaisquer outras formas de automação para se envolver em qualquer atividade no Nosso Conteúdo;
- desenvolver quaisquer aplicações de terceiros que interajam com o Nosso Conteúdo sem o nosso consentimento prévio por escrito;
- utilizar ou tentar utilizar a conta de outro cliente sem autorização;
- aceder ou tentar aceder a qualquer um dos nossos serviços que não estejam disponíveis na sua localização;
- utilizar ou tentar utilizar o Nosso Conteúdo para qualquer pessoa que não seja para si próprio; ou
- encorajar, permitir ou possibilitar que qualquer outra pessoa ou entidade pratique qualquer um dos atos supracitados.

12. Segurança

12.1 Os Seus Dados. Conservamos e tratamos os seus dados, incluindo aqueles relativos à sua identidade, endereço, dados da empresa ou outras informações que nos forneça. Conservaremos os seus dados em servidores seguros que podem estar localizados fora da jurisdição da Plataforma ou da sua jurisdição local. Para mais informações, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível no Sítio Web. Protegeremos os seus dados de acordo com as boas práticas do setor e não venderemos os seus dados nem os licenciaremos a terceiros. Aplicaremos medidas de segurança e de verificação (como a autenticação de dois fatores) ocasionalmente, incluindo quando aceder à sua Conta, iniciar transações ou realizar ações que possam representar uma fraude de pagamento ou outro risco de segurança.

12.2 Credenciais de segurança. Como parte do processo de abertura da Conta, ser-lhe-á solicitado que defina as suas credenciais de segurança únicas ("**Credenciais de Segurança**"). As Credenciais de Segurança podem incluir informações como um nome de utilizador, palavra-passe, endereço de correio eletrónico pessoal, número de telefone, elementos de informação memorável e quaisquer outros elementos de segurança que possamos exigir ocasionalmente. Não deve partilhar as suas Credenciais de Segurança com ninguém (exceto, se for um cliente empresarial, de acordo com a secção 2.8 supra).

12.3 Atualizar as suas Credenciais de Segurança. Se acreditarmos, em termos razoáveis, que é necessário para evitar fraudes ou por motivos de segurança, podemos solicitar que altere ou atualize as suas Credenciais de Segurança em qualquer altura e concorda em alterar ou atualizar as suas Credenciais de Segurança se tal lhe for solicitado. Nunca lhe pediremos para confirmar as suas Credenciais de Segurança por telefone. Caso alguém o faça, fazendo-se passar por nós, deve contactar-nos através do seguinte endereço <https://support.kraken.com>.

12.4 As suas obrigações de segurança. É responsável por manter as suas Credenciais de Segurança, quaisquer outras medidas de segurança implementadas na sua Conta e dispositivos eletrónicos através dos quais os nossos serviços são acedidos, seguros e protegidos. Tal inclui tomar todas as medidas razoáveis para evitar a perda, o roubo ou a utilização indevida de dispositivos eletrónicos e garantir que os dispositivos eletrónicos estão protegidos por palavra-passe. As informações sobre como proteger a sua Conta e as medidas que tomamos para o verificar estão disponíveis no nosso [Sítio Web](#). Qualquer perda ou comprometimento de dispositivos eletrónicos ou detalhes de segurança pode resultar no acesso não autorizado à sua Conta por terceiros e na perda ou roubo de quaisquer fundos mantidos na sua Conta e na utilização indevida de quaisquer contas associadas, incluindo conta(s) bancária(s) e cartão(ões) de crédito/débito associado(s).

12.5 Acesso utilizando as suas Credenciais de Segurança. Sempre que o acesso à Conta é feito através das suas Credenciais de Segurança únicas, tal autoriza-nos a agir de acordo com quaisquer instruções que recebamos como se fossem suas, mesmo que as suas Credenciais de Segurança estejam a ser utilizadas por um terceiro não autorizado. A menos que recebamos uma notificação sua ao abrigo desta secção, consideraremos todas as atividades realizadas na sua conta como atividades autorizadas. Se efetuar uma notificação ao abrigo desta secção e solicitarmos determinadas informações para confirmar a sua identidade, deverá fornecê-las para poder continuar a utilizar os nossos serviços.

12.6 Violação de Segurança. Se suspeitar que a sua Conta, as Credenciais de Segurança ou outras medidas de segurança foram comprometidas, utilizadas indevidamente ou roubadas, ou se tiver conhecimento de qualquer fraude ou tentativa de fraude ou de qualquer outro incidente de segurança (incluindo um ataque de cibersegurança) que afete o Cliente e/ou à Kraken (coletivamente, uma "**Violação de Segurança**"), deve: (A) notificar-nos imediatamente através do endereço <https://support.kraken.com> ou dos métodos de contacto fornecidos na secção 14.1; (B) fornecer informações exatas e atualizadas ao longo de toda a duração da Violação de Segurança; e (C) tomar todas as medidas que razoavelmente exigimos para mitigar ou gerir qualquer Violação de Segurança.

12.7 Notificação de riscos de segurança. Para garantir a segurança da sua Conta, será notificado de qualquer potencial fraude ou risco de segurança relacionado com os serviços, a Plataforma ou a sua Conta, de que tenhamos conhecimento.

13. Privacidade

13.1 Dados Pessoais. Reconhece que podemos tratar dados pessoais que lhe digam respeito (se for uma pessoa singular) e dados pessoais que nos tenha fornecido (ou que venha a fornecer no futuro) sobre os seus funcionários e outras pessoas associadas (se não for uma pessoa singular), no âmbito do presente Acordo ou dos serviços que prestamos. Trataremos estes dados pessoais de acordo com o nosso Aviso de Privacidade (atualizado periodicamente). Por conseguinte, declara e garante que:

- a sua divulgação de quaisquer dados pessoais relativos a outras pessoas que não você foi ou será feita de acordo com todas as leis aplicáveis, e é exata, atualizada e relevante quando divulgada;
- antes de nos fornecer quaisquer dados pessoais, reconhece que leu e compreendeu o nosso Aviso de Privacidade e, no caso de dados pessoais relativos a outras pessoas que não você, forneceu (ou fornecerá no momento da divulgação) à pessoa em causa uma cópia ou direcionou a pessoa para uma página Web que contém esse Aviso de Privacidade; e
- se, ocasionalmente, lhe fornecermos uma versão de substituição do Aviso de Privacidade, deverá lê-lo prontamente e fornecer cópias atualizadas do Aviso de Privacidade a qualquer pessoa cujos dados pessoais nos tenha fornecido, ou redirecioná-la para uma página Web que contenha o Aviso de Privacidade atualizado.

13.2 Privacidade de Terceiros. Se receber informações sobre outro cliente através dos nossos serviços, deve manter as informações confidenciais e utilizá-las apenas para os fins aqui indicados. Não pode divulgar ou distribuir as informações de um cliente a terceiros nem utilizar essas informações, exceto se for razoavelmente necessário para efetuar uma transação e outras funções conexas, tais como apoio, reconciliação e contabilidade, a menos que receba o consentimento expresso do cliente para o fazer. Não pode enviar comunicações não solicitadas a outro cliente através da Plataforma, do Sítio Web ou dos nossos serviços.

14. Comunicações

14.1 Como contactar-nos. Pode contactar-nos através das seguintes modalidades:

- A função de Chat na App ou no Sítio Web da Kraken; ou
- Mensagem de correio eletrónico para support@kraken.com.

14.2 Como o contactamos. Regra geral, contactamo-lo através de correio eletrónico. Concorde e consente em receber eletronicamente todas as comunicações, acordos, documentos, avisos e divulgações que fornecemos em relação à sua Conta e à sua utilização dos nossos serviços. Deve manter sempre, pelo menos, um endereço de correio eletrónico válido na sua Conta e deve verificar as mensagens recebidas com regularidade e frequência. Compreende e aceita que, se lhe enviarmos uma mensagem de correio eletrónico mas não a receber porque o endereço de correio eletrónico que forneceu está incorreto, desatualizado, bloqueado pelo seu fornecedor de serviços ou porque não pode receber mensagens de correio eletrónico, considerar-se-á que recebeu a mensagem de correio eletrónico.

14.3 Retirada de consentimento. Pode retirar o seu consentimento para receber as nossas comunicações por via eletrónica, contactando-nos através dos métodos indicados na secção 14.1 supra. Recomendamos que guarde cópias de todas as comunicações que lhe enviarmos ou disponibilizarmos.

14.4 Avisos. Enviar-lhe-emos quaisquer avisos legalmente exigidos por correio eletrónico para o endereço de correio eletrónico principal associado à sua Conta. Considera-se que qualquer notificação lhe foi entregue se não recebermos uma mensagem de falha na entrega. Deve enviar os seus avisos para <https://support.kraken.com/hc/en-us/forms>. Os seus avisos serão consideradas entregues no Dia Útil seguinte ao envio da notificação.

14.5 Língua. O presente Contrato, as informações pré-contratuais conexas e quaisquer informações ou notificações que você ou nós devamos fornecer serão redigidos em inglês, exceto conforme exigido pela legislação aplicável ou solicitado por si em conformidade com a legislação aplicável. Todas as informações que é obrigado a fornecer devem ser fornecidas em inglês, exceto quando solicitado de outra forma por si, de acordo com a legislação aplicável.

15. Resolução de Litígios

15.1 Reclamações. Se tiver uma reclamação sobre nós ou sobre os serviços que prestamos, esta reclamação deve ser-nos enviada através dos dados de contacto indicados na secção 14.1 supra para que a nossa equipa de apoio a resolva. Procuraremos da melhor maneira possível resolver a questão pertinente. Se não estiver satisfeito com a resposta recebida por parte da nossa equipa de apoio e pretender escalar a reclamação, deve apresentá-la utilizando o Formulário de Apresentação de Reclamação disponível em <https://support.kraken.com/hc/en-us/articles/complaint-handling-process>. Trataremos a sua reclamação de acordo com o Processo de Tratamento de Reclamações também definido nessa ligação. Não é obrigado a tentar resolver a reclamação com a nossa equipa de apoio antes de apresentar a reclamação através do Formulário de Apresentação de Reclamação.

15.2 Resposta às reclamações. Envidaremos esforços para responder ou resolver a sua reclamação o mais tardar no prazo de 15 Dias Úteis. Se tal não for possível devido a circunstâncias excepcionais que não estejam sob o nosso controlo, contactá-lo-emos indicando as razões pelas quais a reclamação continua em processo de tratamento, solicitando mais informações sobre a reclamação (se for caso disso) e especificando o prazo dentro do qual receberá uma resposta. Em qualquer caso, enviaremos uma resposta final, abordando todos os pontos levantados na reclamação, o mais tardar no prazo de 35 dias úteis após a receção da reclamação.

15.3 Escalonamento das reclamações. Não obstante o processo de reclamação descrito na secção 15.1 supra, caso a sua reclamação não tenha sido resolvida de forma satisfatória na sua opinião, pode apresentar uma reclamação por escrito ao nosso Responsável pela Conformidade.

15.4 Reclamações apresentadas às entidades reguladoras. Além disso, se, após a receção da nossa resposta final, não ficar satisfeito com o nosso tratamento de qualquer reclamação sobre os produtos PEDSL, pode remeter o assunto para o Financial Ombudsman, cujo endereço é Kipranoros 15, 1061, Nicósia, Chipre. Pode também ter o direito de apresentar uma queixa a um Provedor de Justiça local ou a um organismo equivalente. Pode também ter direito a utilizar a plataforma de resolução de litígios em linha da Comissão Europeia para facilitar a resolução em linha do seu litígio. A plataforma pode ser consultada em <http://ec.europa.eu/odr>, atentando no entanto para o facto de que não somos obrigados nem estamos dispostos a participar na plataforma de resolução de litígios em linha da UE.

15.5 Resolução de litígios. Para todas e quaisquer litígios ou reclamações que tenha, deve, em primeiro lugar, dar-nos a oportunidade de resolver a sua reclamação enviando uma descrição por escrito da mesma para legal@kraken.com. Concordamos reciprocamente em negociar a sua reclamação de boa fé. Concorda que não pode iniciar qualquer processo relacionado com essa reclamação, a não ser que tenha esgotado o processo de resolução de reclamações definido acima nesta secção. Se não formos capazes de resolver a sua reclamação no final do processo de resolução de litígios e apesar dos esforços de boa fé, o Cliente ou nós poderemos iniciar um processo conforme permitido pelo presente Acordo.

15.6 Lei aplicável e jurisdição. Sem prejuízo de quaisquer direitos obrigatórios disponíveis para os consumidores, quaisquer litígios ou reclamações decorrentes deste Acordo ou da nossa relação mantida consigo (incluindo litígios ou reclamações não contratuais) serão regidos e interpretados nos seguintes termos:

- Se for um consumidor, a lei aplicável será a legislação de Inglaterra e do País de Gales, e quaisquer litígios (incluindo qualquer questão relativa à existência, validade e cessação do Acordo) serão submetidos à jurisdição exclusiva dos tribunais da Inglaterra e do País de Gales; ou
- Se não for um consumidor, a lei aplicável (incluindo a lei que rege o presente acordo de arbitragem) será a legislação de Inglaterra e do País de Gales, e quaisquer litígios (incluindo qualquer questão relativa à existência, validade e cessação do Acordo) serão referidos e finalmente resolvidos por arbitragem sob as Regras da LCIA, as quais são consideradas incorporadas por referência nesta cláusula. A sede, ou local legal, da arbitragem será Londres, Reino Unido. O idioma a ser utilizado nos procedimentos arbitrais será o inglês.

16. Disposições Gerais

16.1 Negociação Abusiva. Os atrasos de ligação à Internet e os erros no feed de preços criam por vezes uma situação em que os feeds de preços apresentados na plataforma não refletem efetivamente as taxas de mercado. O conceito de arbitragem e de "scalping", ou de tirar partido destes atrasos na Internet, não é permitido por nós e as transações que se baseiam na latência dos preços ou em oportunidades de arbitragem podem ser revogadas por nós. Reservamo-nos o direito de efetuar as correções ou ajustamentos necessários em qualquer Conta envolvida. Qualquer litígio resultante de erros de cotação ou de execução será resolvido por nós, segundo o nosso critério exclusivo. Se determinarmos que foi utilizada uma técnica de negociação abusiva, reservamo-nos o direito de tomar as medidas que considerarmos adequadas, incluindo o bloqueio do acesso aos serviços, o encerramento da sua Conta e o congelamento ou a recuperação de todos os fundos e ativos existentes na sua Conta.

16.2 Cessão. A sua Conta é pessoal e intransmissível. Podemos ceder ou transferir qualquer direito ou obrigação ao abrigo do presente Acordo, no todo ou em parte, sem necessidade do seu consentimento, sujeito ao cumprimento das leis aplicáveis. Além disso, se formos adquiridos ou fundidos com uma entidade terceira, reservamo-nos o direito de transferir ou ceder as informações que recolhemos suas e a nossa relação consigo (incluindo o presente Acordo) como parte dessa fusão, aquisição, venda ou outra alteração de controlo. Sem prejuízo do que precede, o presente Acordo vinculará e reverterá em benefício das partes, dos seus sucessores e cessionários autorizados.

16.3 Compensação. Se for um requerente elegível ao abrigo das regras do Fundo de Compensação de Investidores, a sua Conta estará protegida e poderá ter direito a uma Compensação do esquema se não conseguirmos cumprir as nossas obrigações.

16.4 Cumprimento da legislação aplicável. A sua utilização dos nossos serviços, da Plataforma e do Sítio Web está sujeita ao cumprimento da legislação aplicável, incluindo restrições à exportação, restrições ao utilizador final, leis antiterrorismo e sanções económicas. **Reconhece e aceita isentar-nos de quaisquer perdas causadas por atrasos ou recusas de processamento de uma transação que resultem da nossa obrigação de assegurar a conformidade com os controlos ou sanções de exportação aplicáveis.**

16.5 Conflitos de Interesse. Como parte da nossa atuação no melhor interesse dos nossos clientes, implementámos e manteremos, numa base permanente, políticas e procedimentos sólidos que identificam, previnem, gerem e divulgam quaisquer conflitos de interesses que possam surgir ocasionalmente entre nós e terceiros ou entre dois ou mais clientes.

16.6 Vigência do presente Acordo. O presente Acordo é celebrado por tempo indeterminado e cessará mediante denúncia de qualquer das partes.

16.7 Conflitos de trabalhadores. Se o Utilizador for um funcionário que trabalha atualmente, a tempo inteiro ou parcial, para a Kraken, não se tornará, durante o período de serviço do funcionário à Kraken, cliente de qualquer entidade do Grupo Kraken (direta ou indiretamente, sozinho ou com parceiros, associados, filiais ou qualquer outro terceiro) sem a aprovação da Kraken. Se a Kraken considerar que o funcionário está a negociar com

qualquer marca da Kraken sem a sua aprovação, pessoalmente e/ou através de um terceiro, a Kraken considerará toda a negociação como abusiva e/ou imprópria. Nestas circunstâncias, a Conta do funcionário e quaisquer posições abertas podem ser imediatamente encerradas e quaisquer fundos ou ativos detidos na sua Conta podem ser confiscados.

- 16.8 **Executoriedade.** Se qualquer parte do presente Acordo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, os restantes termos do Acordo continuarão a ser aplicáveis e executáveis, desde que, se qualquer disposição inválida, ilegal ou inexecutável puder ser modificada de modo a ser válida e executável por uma questão de lei, essa disposição não será considerada separada do Acordo e, em vez disso, será considerada modificada de modo a ser válida e aplicável na medida máxima permitida por lei.
- 16.9 **Acordo Integral.** O presente Acordo e todas as suas Partes (incluindo os documentos aqui incorporados por referência) constituem o acordo completo e único entre si e nós em relação aos serviços. Substitui todas as discussões, acordos e entendimentos anteriores relativos a estes serviços. Cada uma das partes concorda que não terá qualquer recurso em relação a qualquer declaração, representação, garantia (quer feita de forma inocente ou negligente) que não esteja definida no presente Acordo.
- 16.10 **Força maior.** Não somos responsáveis por qualquer erro, atraso, perda ou dano resultante de qualquer evento fora do nosso controlo razoável (cada um, um "**Evento de Força Maior**") e reservamo-nos o direito de tomar ou omitir quaisquer ações que consideremos apropriadas nas circunstâncias para nos protegermos a nós próprios e aos nossos clientes como um todo (incluindo a suspensão da negociação, anulação de posições abertas, ajuste de preços ou alteração dos Requisitos de Garantia). Os Eventos de Força Maior incluem inundações, condições meteorológicas extraordinárias, terremotos ou outros atos de Deus, incêndios, guerras, insurreições, motins, conflitos laborais, acidentes, ações governamentais, comunicações, falhas de energia, avarias de equipamento ou software, ou a suspensão ou encerramento de qualquer índice/mercado/bolsa ou o abandono ou falha de qualquer evento em que nos baseamos, ou ao qual podemos relacionar as nossas cotações, com o resultado de que somos, na nossa opinião razoável, incapazes de manter um mercado de negociação ordenado.
- 16.11 **Contas Inativas.** Podemos marcar qualquer Conta como "adormecida" se estiver inativa há pelo menos um ano. Se tiver saldos positivos numa Conta "adormecida", esta continuará a ser propriedade sua (ou, em caso de morte, fará parte do seu património).
- 16.12 **Sobrevivência.** Todas as disposições do presente Acordo que, pela sua natureza, se mantenham em vigor para além da expiração ou cessação do presente Acordo, incluindo as secções relativas à suspensão ou cessação, cancelamento da Conta, pagamentos efetuados a nós, utilização geral da Plataforma ou do Sítio Web, litígios conosco e disposições gerais, continuarão a ser vinculativas e a aplicar-se após a rescisão ou expiração do presente Acordo.
- 16.13 **Relação.** Nada no presente Acordo será considerado ou se destina a, nem fará com que o Cliente e nós sejam tratados como parceiros, parceiros de joint ventures ou associados com fins lucrativos, nem o autorizará a agir como nosso agente.
- 16.14 **Direitos de terceiros.** As entidades do Grupo Kraken podem fazer valer os termos do presente Acordo. Exceto conforme estabelecido na frase anterior, uma pessoa que não seja parte do presente Acordo não terá quaisquer direitos ao abrigo ou no âmbito do mesmo.
- 16.15 **Renúncia.** Se optarmos por não fazer valer qualquer um dos nossos direitos ao abrigo do presente Acordo em qualquer altura, tal não significa que renunciemos a esses direitos e poderemos fazer valer os nossos direitos em qualquer altura.

PARTE B: DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

No presente Acordo, e a menos que o contexto o determine de outro modo:

- as palavras definidas na legislação aplicável terão o mesmo significado, com exceção das definições abaixo;
- as palavras no singular serão consideradas como incluindo o plural e vice-versa;
- a utilização das palavras "incluir" ou "incluindo" não deve ser interpretada como uma limitação e a utilização destas palavras ou de palavras semelhantes não terá um significado restritivo pelo facto de serem seguidas ou precedidas de exemplos particulares;
- as referências a disposições estatutárias, regulamentos, avisos ou legislação aplicável incluirão essas disposições, regulamentos, avisos ou regras, tal como alterados, alargados, consolidados, substituídos ou repromulgados de tempos a tempos; e
- as palavras definidas utilizadas em qualquer Parte do Acordo terão o mesmo significado que o estabelecido abaixo, exceto se forem expressamente definidas de forma diferente, caso em que se aplicarão as definições dessa Parte.

Os títulos das Secções e das Partes servem apenas de orientação e não afetam a interpretação do Acordo.

Prazo	Significado
"Conta"	significa a conta mantida em seu nome na Plataforma através da qual recebe os nossos serviços.
"Acordo"	significa os presentes termos e condições estabelecidos entre si e nós
"API"	significa interfaces de programação de aplicações
"Ativos"	significa todas as Garantias e todos os outros, títulos, numerário, ativos financeiros, direitos reais de garantia, intangíveis gerais e outros bens entregues por si à Plataforma, incluindo na sua Conta
"Preço de Compra"	significa o menor dos dois preços cotados por nós para o mesmo mercado em relação aos Serviços de Derivados
"Dia Útil"	qualquer dia que não seja um sábado, um domingo ou um feriado no Chipre
"Dinheiro dos Cliente"	significa qualquer Moeda Fiduciária que seja considerada como dinheiro do cliente de acordo com as Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes
"Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes"	significa a Diretiva DI87-01 da CySEC relativa à Salvaguarda dos Instrumentos Financeiros e dos Fundos pertencentes aos Clientes

"Garantia"	significa um montante mínimo especificado de Moeda Fiduciária por nós aprovado para ser qualificado como garantia, mantido na sua Conta em qualquer altura durante a vigência de uma Ordem de Derivados aberta
"Requisito de Garantia"	significa o montante de Garantia que deve ser fornecido para abrir ou manter uma posição de Derivados, conforme determinado por nós e mostrado na Plataforma
"Contraparte"	significa a contraparte de uma Ordem emitida pelo cliente
"Criptoativo"	significa qualquer moeda digital, stablecoin ou outra representação digital de valor que possa ser transferida e armazenada utilizando tecnologia de registo distribuído e que esteja disponível em ligação com os nossos serviços, mas não inclui NFTs (Tokens não fungíveis)
"CySEC"	significa a Cyprus Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Chipre)
"Serviços de Derivados"	significa a receção de Ordens suas através da Plataforma em relação a Derivados e a subsequente transmissão dessas Ordens aos Locais de Negociação como agente em seu nome para execução contra uma Contraparte
"Derivados"	significa contratos de negociação que têm como referência os Criptoativos como ativo de referência subjacente
"EEE"	significa o Espaço Económico Europeu
"Cliente Profissional Eletivo"	significa um cliente que solicita ser tratado como um Cliente Profissional e que satisfaz os testes qualitativos e quantitativos definidos na nossa Política de Categorização de Clientes
"EMIR"	significa o Regulamento Infraestruturas do Mercado Europeu n.º 648/2012 relativo a derivados e todos os regulamentos delegados, complementares ou sucessivos relacionados, conforme alterado
"Situação de Incumprimento"	significa qualquer uma das circunstâncias enumeradas na secção 6 da Parte A (Situações de Incumprimento)
"Local de Negociação"	significa um mercado regulamentado, um sistema de negociação multilateral, um internalizador sistemático, um criador de mercado ou outro fornecedor de liquidez ou uma entidade que desempenha uma função

	semelhante num país terceiro às funções desempenhadas por qualquer um dos anteriores, tal como definido no Regulamento Delegado 2017/565, que foi por nós selecionado, com base nas disposições da nossa Política de Execução de Ordens, para executar as suas Ordens
"Moeda Fiduciária"	significa moeda emitida pelo governo que não é apoiada por uma mercadoria, incluindo o dólar dos EUA, a Libra Esterlina e o Euro, ou qualquer representação eletrónica de tal moeda, e que está disponível em associação com os nossos serviços
"Fundo de Compensação de Investidores"	significa o fundo de compensação estabelecido no Chipre para clientes de empresas de investimento nos termos da Lei dos Serviços de Investimento 144(I)/2007, na sua redação atual, e da Diretiva 144-2007-15, e supervisionado pela Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Chipre. Para mais informações, clique aqui
"KYC"	significa Conheça o seu Cliente (Know Your Customer)
"Pool de Liquidez"	significa o conjunto de fundos da Kraken reservados para apoiar o nosso processo de proteção de participações (equity) para determinados produtos da PEDSL, a fim de aumentar as Liquidações de Posições e as Cessões de Posições antes de ser necessária um Cancelamento (Unwind) de Posições (mais informações disponíveis em https://support.kraken.com/hc/en-us/articles/futures-liquidity-pool)
"MIFIR"	significa o Regulamento (UE) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo aos mercados de instrumentos financeiros e que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012
"Obrigações"	(apenas no que se refere à secção 6 da Parte C (Direito de Garantia Real)) todas e quaisquer obrigações, responsabilidades ou montantes seus, devidos, incorridos ou a pagar ao abrigo do presente Acordo ou de outra forma, quer sejam presentes ou futuros, reais ou contingentes, individual ou conjuntamente, quer como principal ou garantia
"Preço de Venda"	significa o maior dos dois preços cotados por nós para o mesmo mercado em relação aos Serviços de Derivados
"Ordem"	significa um pedido feito através da Plataforma para celebrar ou encerrar um contrato relativo a um Produto PEDSL

"Modelo P&L"	significa o nosso modelo proprietário utilizado para calcular os lucros e perdas das suas posições abertas de Derivados
"Conta PEDSL"	significa a sua conta na PEDSL, que está vinculada à sua Conta
"Produtos PEDSL"	significa qualquer um ou todos os Derivados, conforme adequado
"Plataforma"	significa as nossas plataformas em linha para efeitos da prestação dos nossos serviços
"Cessão de Posições"	significa que quando não conseguirmos liquidar algumas ou todas as suas posições abertas, poderemos ceder algumas ou todas as suas posições abertas restantes a outro cliente que tenha concordado previamente receber cessões de posições para este fim
"Liquidação Coberta de Posições"	significa que não podemos utilizar a Cessão de Posições e que, em vez disso, tentamos liquidar as suas posições abertas remanescentes a outro cliente e cobrir qualquer saldo negativo remanescente das Garantias exigidas pelo Pool de Liquidez
"Liquidação de Posições"	significa que a sua Garantia é inferior ao seu Requisito de Garantia e que cancelamos as suas Ordens abertas e/ou liquidamos algumas ou todas as suas posições abertas
"Cancelar (Unwind) Posição"	significa que podemos cancelar (unwind) algumas ou todas as suas posições abertas
"Cliente Profissional"	tem o significado que lhe é atribuído no Anexo II da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros e que altera a Diretiva 2002/92/CE e a Diretiva 2011/61/UE ("MiFID II")
"Transações a Comunicar"	significa as transações efetuadas através da PEDSL que devem ser comunicadas ao abrigo da legislação aplicável, incluindo o EMIR, o MIFIR e as regras aplicáveis da CySEC
"Cliente de Retalho"	significa qualquer cliente que não seja classificado como um Cliente Profissional
"Credenciais de Segurança"	significa as suas credenciais de segurança únicas que são necessárias como parte do processo de abertura de Conta
"Sítio Web"	significa kraken.com e os nossos Sítios Web, APIs e aplicações móveis associados

"Spread"	significa a diferença entre o Preço de Compra e o Preço de Venda para o mesmo mercado
"Serviços de Apoio"	significa a prestação de serviços de apoio suplementares, quando solicitados por si ou necessários para efeitos de execução de serviços relacionados com os Produtos PEDSL
"TTCA "	significa um acordo de garantia de transferência de titularidade
"Termos e Condições do TTCA"	significa os termos e condições relacionados com o TTCA que serão definidos num documento e disponibilizados ao cliente no nosso Sítio Web
"xStocks"	significa os ativos digitais emitidos pela Backed Assets (JE) Limited, que são instrumentos de dívida tokenizados que representam ações reais dos EUA e fundos negociados em bolsa, e são garantidos na proporção de 1:1 pelos Título subjacente.
"Serviços xStocks"	significa o recebimento de Ordens suas através da Plataforma em relação aos xStocks e a subsequente execução dessas Ordens como principal e Contraparte.
"Título subjacente"	significa uma ação, fundo negociado em bolsa ou título do tesouro que é utilizado como referência para um xStock e é adquirido e mantido por ou em nome da Backed Assets (JE) Limited.

PARTE C : TERMOS E CONDIÇÕES DO PRODUTO PEDSL

1. Serviços PEDSL

1.1 Serviços PEDSL. Os serviços prestados pela PEDSL podem ser acedidos através da Plataforma e compreendem:

- a receção de Ordens suas através da Plataforma em relação a Derivados e a subsequente transmissão dessas Ordens aos Locais de Negociação como agente em seu nome para execução contra uma Contraparte ("**Serviços de Derivados**");
- a recebimento de Ordens suas através da Plataforma em relação aos xStocks e a subsequente execução dessas Ordens como principal e Contraparte ("Serviços xStocks");e
- a prestação de serviços de apoio suplementares, quando solicitados por si ou necessários para efeitos de execução do serviço acima referidos ("**Serviços de Apoio**").

1.2 Produtos PEDSL. Os serviços PEDSL permitem-lhe emitir Ordens em relação a Derivados ou xStocks. Para mais informações sobre cada um dos Produtos PEDSL, consulte os Documentos de Informação Fundamental e o Sítio Web. Aplicam-se termos específicos a dos Produtos PEDSL, conforme estabelecido na Partes D e E do presente Acordo.

1.3 Serviços de Apoio. Os Serviços de Apoio podem ser prestados por nós ou por terceiros por nós designados, e serão prestados na base dos melhores esforços.

1.4 Limitações dos Serviços. A Plataforma não é uma bolsa nem um mercado. Tal significa que:

- só pode efetuar negociações e investimentos connosco na Plataforma, e não com terceiros;
- todas as negociações abertas na Plataforma só podem ser geridas ou fechadas na Plataforma;
- todos os produtos que comprar na Plataforma só podem ser vendidos na Plataforma e não numa plataforma de terceiros;
- não poderá, em geral, transferir produtos para a sua Conta PEDSL, para fora da sua Conta PEDSL ou para terceiros em qualquer altura. No entanto, reservamo-nos o direito de permitir e apoiar esta funcionalidade a nosso critério, incluindo, por exemplo, dar-lhe a possibilidade de transferir determinados produtos entre a sua Conta PEDSL e carteiras operadas por outra entidade do Grupo; e
- os nossos preços serão diferentes dos preços fornecidos por outros corretores, do preço de mercado, bem como dos preços atuais em quaisquer bolsas ou plataformas de negociação.

Por conseguinte, consente expressamente que executemos ordens da forma descrita no presente Acordo e na Política de Execução de Ordens.

1.5 Mercado Alvo. Uma vez que prestamos os nossos serviços apenas numa base de execução, não podemos avaliar se o mercado-alvo que identificámos para os nossos produtos PEDSL é adequado para si. A informação sobre o nosso mercado-alvo identificado está disponível no nosso Sítio Web e é encorajado a consultá-la para determinar se os Produtos PEDSL são suscetíveis de ser compatíveis com as suas necessidades e objetivos de investimento, conhecimentos e experiência e tolerância ao risco.

1.6 Interrupção dos Serviços PEDSL. Podemos, a nosso exclusivo critério, deixar de prestar apoio relativamente a qualquer um dos nossos serviços ou Produtos PEDSL. Nesse caso, será notificado antecipadamente, na medida do exigido pela legislação aplicável, através do endereço de correio eletrónico associado à sua Conta PEDSL. Se não fechar quaisquer Ordens pendentes em relação aos Produtos e serviços PEDSL afetados durante este período, poderemos encerrar essas Ordens da sua Conta PEDSL e creditar ou debitar a sua Conta PEDSL em conformidade.

1.7 Políticas aplicáveis aos Serviços PEDSL. Ao aceder ou utilizar os nossos serviços PEDSL ou a Plataforma PEDSL, ou ao criar uma Conta PEDSL, considera-se que leu, compreendeu e concordou com as nossas políticas e divulgações, disponíveis no Sítio Web, como se segue:

- Política de Execução de Ordens;
- Política do Fundo de Compensação de Investidores;
- Divulgação de Riscos;
- Política de Conflitos de Interesses;
- Política de Categorização de Clientes;
- Política de Tratamento de Reclamações; e
- Política de Cookies.

1.8 Informações Adicionais. Para mais informações sobre os nossos serviços, consulte o nosso sítio Web ou solicite cópias à nossa equipa de apoio. Autoriza especificamente o

fornecimento de Documentos de Informação Fundamental através do nosso Sítio Web. Pode solicitar gratuitamente uma cópia impressa dos Documentos de Informação Fundamental em qualquer altura. Os Clientes Profissionais Eletivos devem ler o aviso que alerta para os direitos e proteções de compensação do investidor que podem perder em resultado da sua classificação como Cliente Profissional Eletivo. Os "Clientes Profissionais Eletivos" são clientes que solicitam ser tratados como Clientes Profissionais e que satisfazem os testes qualitativos e quantitativos definidos na nossa Política de Categorização de Clientes.

2. Ordens

- 2.1 **Emitir Ordens.** Para negociar ou fechar um Produto PEDSL, deve emitir uma Ordem através da Plataforma. Os tipos de Ordem que atualmente oferecemos encontram-se descritos em detalhe no nosso Sítio Web. As Ordens serão tratadas de acordo com os nossos procedimentos de tratamento de ordens, que se encontram descritos em detalhe no Sítio Web. Determinaremos, a nosso exclusivo critério, aceitar ou não qualquer Ordem. Será notificado se uma Ordem for rejeitada, mas não seremos obrigado a explicar o motivo da rejeição da Ordem. Cada Ordem que submeter será vinculativa para si, e representa a sua intenção de celebrar um contrato em relação ao Produto PEDSL especificado e assumir as obrigações relevantes ao abrigo desse contrato de Produto PEDSL.
- 2.2 **Rejeição de Ordens.** A nosso exclusivo critério, podemos rejeitar, cancelar, corrigir ou encerrar quaisquer Ordens, ou restringir a sua capacidade de colocar novas Ordens ou aumentar a dimensão das Ordens existentes:
- a qualquer momento ou imediatamente após a emissão da Ordem, para corrigir qualquer erro ou mau funcionamento, incluindo se, na nossa opinião, tais Ordens foram executadas a preços não razoáveis ou constituem abuso de mercado ou influenciaram indevidamente os preços de mercado ou ocorreram devido a um mau funcionamento dos serviços ou foram erroneamente emitidas por um cliente;
 - a qualquer momento ou imediatamente após a emissão da Ordem, se não dispuser de Moeda Fiduciária suficientes na sua Conta PEDSL;
 - em qualquer altura se, na nossa opinião, essas Ordens tiverem sido colocadas erradamente ou constituírem um abuso de mercado ou puderem influenciar indevidamente os preços de mercado;
 - a qualquer momento, se for necessário para cumprir a legislação aplicável, ou se não nos tiver fornecido as informações que razoavelmente solicitamos para cumprir a legislação aplicável (por exemplo, se houver suspeita de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de sanções internacionais, fraude ou qualquer outro crime financeiro);
 - se tal nos for solicitado por um terceiro, como um Local de Negociação ou uma autoridade reguladora;
 - a qualquer momento, para efetuar a manutenção programada e atualizações do sistema.
- 2.3 **Responsabilidade.** Não seremos responsáveis perante si relativamente a Ordens que rejeitemos, cancelemos ou encerremos nos termos da presente secção.
- 2.4 **Autorização.** Ao emitir uma Ordem, autoriza-nos a executar uma transação de acordo com a Ordem e a cobrar-lhe quaisquer taxas e impostos aplicáveis. Não podemos garantir que qualquer Ordem será negociada a uma determinada taxa de câmbio e as taxas de câmbio que podem ser utilizadas para a sua Ordem podem diferir das taxas fornecidas por terceiros. Não somos responsáveis pelo alinhamento com qualquer taxa de terceiros ou por lhe fornecer qualquer taxa específica. A taxa efetiva pela qual uma Ordem é executada pode ser diferente da taxa de câmbio do mercado atual indicada pela nossa Plataforma no momento da sua Ordem, e não somos responsáveis por qualquer diferença ou flutuação de preços. Qualquer taxa apresentada na nossa Plataforma é válida apenas durante um período específico e pode não ser atual. Se o tipo de Ordem escolhido por si para uma

Ordem for definido para ser executado apenas a um determinado preço ou apenas se determinadas contingências forem cumpridas (por exemplo, uma ordem limitada), não podemos garantir que a Ordem será executada no todo ou em parte.

- 2.5 Confirmações de Ordens.** Será notificado das Ordens que tivermos executadas por correio eletrônico e/ou através de confirmações automáticas no Sítio Web. Uma lista de todas as Ordens executadas com sucesso também estará disponível na sua Conta PEDSL. O produto de uma Ordem executada com sucesso será creditado na sua Conta PEDSL, deduzido de quaisquer taxas aplicáveis e dos Moeda Fiduciária que negociou para esse produto serão removidos da sua Conta PEDSL.
- 2.6 Erros nas Ordens.** Em caso de erro, seja através da nossa Plataforma ou de outra forma, numa confirmação de Ordem, no processamento da sua compra, no financiamento da sua Conta PEDSL, na transferência de Moeda Fiduciária, ou em qualquer outra transação, reservamo-nos o direito, e autoriza-nos nesse sentido, a corrigir esse erro, incluindo através da revisão da transação (incluindo a cobrança do preço correto), através do cancelamento da transação ou qualquer outra ação para resolver o erro (incluindo a troca de Moeda Fiduciária na sua Conta PEDSL por tipos alternativos de Moeda Fiduciária e a dedução de quaisquer taxas e impostos aplicáveis para corrigir o erro).
- 2.7 Ordens Recorrentes e Personalizadas.** Pode ter a opção de colocar Ordens de forma recorrente ou personalizada utilizando os nossos serviços. Se optar por colocar Ordens recorrentes ou personalizadas, autoriza-nos a iniciar compras ou vendas eletrônicas recorrentes ou personalizadas utilizando Moeda Fiduciária na sua Conta PEDSL, de acordo com as suas seleções. A sua autorização permanecerá efetiva até que altere as definições de Ordens recorrentes ou personalizadas na sua Conta PEDSL. As alterações das definições das Ordens recorrentes ou personalizadas podem demorar até um dia a tornarem-se efetivas. Concorde em manter o seu método de pagamento atualizado na sua Conta PEDSL enquanto tiver Ordens recorrentes ou personalizadas ativas ou programadas. Deve verificar regularmente o estado das suas Ordens recorrentes e personalizadas. Reconhece que:
- o montante de qualquer posição que abra ou feche em cada Ordem recorrente dependerá do preço de mercado no momento da Ordem e só será determinado quando a Ordem for executada;
 - embora tentemos cumprir as Ordens personalizadas ao preço escolhido assim que a Ordem personalizada for acionada, não há garantias de que a Ordem será executada ao preço escolhido na Ordem personalizada e a Ordem personalizada pode não ser executada imediatamente após ser acionada;
 - podemos rejeitar, cancelar, suspender ou atrasar uma Ordem recorrente ou personalizada (no todo ou em parte) por qualquer motivo e em qualquer altura, sem incorrer em responsabilidade, e não seremos responsáveis por qualquer Ordem recorrente ou personalizada ou por qualquer falha na realização de uma Ordem recorrente ou personalizada;
 - não verificaremos as informações ou os detalhes das suas Ordens recorrentes ou personalizadas, pelo que concorda que as informações e os detalhes das suas Ordens recorrentes e personalizadas, tal como fornecidas por si são exatas e completas e, como tal, podem ser tratadas e aplicadas por nós.
- 2.8 Cessação de Ordens recorrentes e personalizadas.** Podemos, em qualquer altura e sem qualquer responsabilidade, pôr termo a Ordens recorrentes ou personalizadas, enviando-lhe uma notificação para esse efeito exceto se essa notificação for proibida por lei.
- 2.9 Cancelamento de Ordens.** Todas as Ordens são definitivas, não reembolsáveis e não canceláveis, incluindo antes ou depois de executarmos uma Ordem, salvo disposição em contrário prevista no presente Acordo. Em algumas circunstâncias, poderá ter a oportunidade de solicitar o cancelamento de uma Ordem antes de a executarmos, mas poderemos recusar qualquer pedido de cancelamento, segundo o nosso critério exclusivo. Se a sua Ordem não for executada com êxito ou se o seu método de pagamento não dispuser de Moeda Fiduciária suficientes para concluir a Ordem, autoriza-nos, a nosso

exclusivo critério, a cancelar a Ordem ou a utilizar Moeda Fiduciária alternativos na sua Conta PEDSL, conforme necessário, para concluir a Ordem ou resolver qualquer défice ou saldo negativo resultante, incluindo a troca de Moeda Fiduciária na sua Conta PEDSL por tipos alternativos de Moeda Fiduciária e a dedução de quaisquer taxas e impostos aplicáveis.

3. A Sua Conta

- 3.1 Financiamento.** Os nossos serviços exigem que disponha de um saldo positivo de Moeda Fiduciária na sua Conta PEDSL. A sua Conta PEDSL não pode ser financiada por terceiros, mesmo que esses terceiros sejam titulares de uma Conta Kraken.
- 3.2 Levantamentos.** Pode submeter um pedido de levantamento de Moeda Fiduciária disponíveis na sua conta PEDSL a qualquer momento. Para levantar Moeda Fiduciária para uma conta bancária externa, o dinheiro deve primeiro ser retirado da sua conta PEDSL para a sua Conta Spot Kraken. Os levantamentos diretos de Moeda Fiduciária da sua Conta PEDSL não são suportados. As instruções para a solicitação de levantamentos serão apresentadas na sua Conta PEDSL na Plataforma.
- 3.3 Restrições aos levantamentos.** Não pode levantar Moeda Fiduciária que sejam necessários para cobrir quaisquer requisitos de saldo mínimo, quaisquer montantes necessários para satisfazer quaisquer das suas posições abertas ou quaisquer taxas devidas por si.

4. Registos e Comunicação

- 4.1 Comunicação de transações.** Ocasionalmente, podemos estar sujeitos a requisitos de comunicação de transações efetuadas através da PEDSL ao abrigo da legislação aplicável, incluindo o Regulamento Infraestruturas do Mercado Europeu n.º 648/2012 relativo a derivados e todos os regulamentos delegados, complementares ou sucessivos relacionados, conforme alterado ("EMIR"), o Regulamento n.º 600/2014 ("MIFIR") e ao abrigo das regras aplicáveis da CySEC (as "**Transações Sujeitas a Comunicação**"). Quando nós ou um Local de Negociação estivermos sujeitos a essas obrigações de comunicação, autoriza-nos irrevogavelmente a comunicar todas as suas Transações Sujeitas a Comunicação à CySEC ou a qualquer outro entidade de comunicação aplicável ou a um Local de Negociação, conforme necessário, e a fornecer-nos prontamente todas as informações que solicitarmos para cumprir as nossas obrigações ou as obrigações de um Local de Negociação. Nos casos em que tais obrigações de comunicação se apliquem, ao comunicar informações relacionadas com as Transações Sujeitas a Comunicação, assumiremos - a menos que nos notifique do contrário - que não excede os limites de compensação especificados no EMIR.
- 4.2 Comunicação através da Conta.** Fornecer-lhe-emos relatórios adequados sobre as suas Ordens. Por este motivo, forneceremos acesso online à sua Conta PEDSL através da Plataforma, que lhe fornecerá informações suficientes para cumprir as regras da CySEC e as leis aplicáveis no que diz respeito aos requisitos de comunicação do cliente.
- 4.3 Comunicação de execução de ordens.** Fornecer-lhe-emos prontamente as informações essenciais relativas à execução da sua Ordem, logo que possível e, o mais tardar, no primeiro Dia Útil seguinte à execução ou, caso a confirmação seja recebida de um terceiro, o mais tardar no primeiro Dia Útil seguinte à receção, pelo terceiro, dessa confirmação. Encontrará na sua Conta PEDSL todas as informações exigidas pela legislação aplicável relativamente à execução das suas Ordens. Além disso, fornecer-lhe-emos, a pedido, informações sobre o estado da sua Ordem.
- 4.4 Comunicação incorreta ou em falta.** Se tiver razões para acreditar que uma comunicação/confirmação de transação está errada ou se não receber uma comunicação/confirmação de transação quando acredita que deveria receber, deve contactar-nos no prazo de dez Dias Úteis a contar da data em que a comunicação/confirmação de transação da Ordem foi enviada ou deveria ter sido enviada. Se não formular objeções durante este período, o conteúdo será considerado aprovado por si e será considerado conclusivo.

4.5 Extratos de conta. Os extratos de conta e as confirmações estão disponíveis através da Plataforma onde os extratos estão armazenados. Um extrato de conta ou certificação ou confirmação emitido por nós em relação a quaisquer Produtos PEDSL ou outro assunto será final e vinculativo para si, a menos que apresente por escrito a sua objeção no prazo de dois Dias Úteis a contar da receção do extrato de conta ou certificação ou confirmação.

4.6 Divulgação *ex-post*. A fim de melhorar a transparência para os clientes sobre os custos associados aos seus investimentos e o desempenho dos seus investimentos em relação aos custos e encargos relevantes ao longo do tempo, ser-lhe-á fornecida uma divulgação anual *ex-post* numa base personalizada.

5. Salvaguarda dos Ativos dos Clientes

5.1 Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes. Qualquer Moeda Fiduciária que nos transfira, ou que nos seja transferida em seu nome, ou que seja transferida por nós para um terceiro (como um Local de Negociação) em relação aos Produtos PEDSL que lhe prestamos, que seja "Dinheiro do Cliente" na aceção das disposições da Diretiva DI87-01 da CySEC para a Salvaguarda de Instrumentos Financeiros e Fundos de Clientes (as "**Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes**"), será mantida num banco central, numa instituição de crédito na aceção do artigo 2.º, n.º 1 da Lei das Instituições de Crédito, num banco autorizado num país terceiro, ou num fundo de mercado monetário qualificado. O seu dinheiro será mantido separado do nosso dinheiro, em conformidade com os requisitos das Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes e, caso entremos em insolvência, será excluído dos nossos ativos.

5.2 Detenção de Dinheiro do Clientes. De acordo com a legislação aplicável, antes de depositar o Dinheiro do Cliente numa conta ou de receber fundos através de prestadores de serviços de pagamento, nós, a todo o momento, atuaremos com o devido profissionalismo, atenção e diligência na seleção, nomeação e revisão periódica desses bancos e outros terceiros que detêm o Dinheiro do Cliente. Temos em conta a capacidade técnica e a reputação no mercado dessas instituições, a fim de assegurar a proteção dos seus direitos, bem como considerar quaisquer requisitos legais ou regulamentares ou práticas de mercado relacionadas com a detenção de Dinheiro do Cliente que possam afetar negativamente os seus direitos. No entanto, importa ter em consideração que existem circunstâncias fora do nosso controlo e, por conseguinte, não aceitamos nenhuma responsabilidade ou obrigação pela solvência, atos ou omissões de qualquer banco ou outro terceiro que detenha dinheiro, ou por quaisquer perdas resultantes para si decorrentes da insolvência ou de qualquer outro processo análogo ou incumprimento do banco ou outro terceiro onde o Dinheiro do Cliente será detido.

5.3 Obrigações relativas à PEDSL. De acordo com a legislação aplicável, para salvaguardar o Dinheiro do Cliente:

- manteremos registos e contas precisos, conforme necessário, para distinguir o Dinheiro do Cliente do nosso próprio dinheiro e de outros clientes;
- realizaremos regularmente reconciliações entre as suas contas e registos internos e os de quaisquer terceiros onde o Dinheiro do Cliente é detido;
- forneceremos aos clientes informações relativas ao Dinheiro do Cliente que detemos em seu nome, mediante seu pedido, através de um sistema em linha ou de outra forma;
- manteremos sempre o Dinheiro do Cliente separado do nosso próprio dinheiro;
- não utilizaremos o Dinheiro do Cliente no decurso da nossa própria atividade;
- não concederemos garantias ou garantias reais ou um direito de compensação sobre o Dinheiro do Cliente que permitam a um terceiro dispor do Dinheiro do Cliente para recuperar dívidas que não estejam relacionadas com o cliente ou com a prestação de serviços ao cliente, a menos que tal seja exigido pela legislação aplicável numa jurisdição de um país terceiro em que o Dinheiro do Cliente possa ser detido (caso em que alteraremos o presente Acordo em conformidade a fim de refletir este aspeto);

- tomaremos as medidas necessárias para garantir que o Dinheiro do Cliente depositado junto de um banco ou de outro terceiro seja mantido numa conta identificada separadamente de quaisquer contas utilizadas para manter os nossos fundos; e
 - introduziremos mecanismos organizativos adequados para minimizar o risco de perda ou de diminuição de valor do Dinheiro do Cliente, como consequência de utilização abusiva, fraude, má gestão, manutenção de registos inadequada ou negligência.
- 5.4 Contas coletivas.** Compreende e concorda que podemos manter o Dinheiro do Cliente e o dinheiro de outros clientes na mesma conta (uma conta coletiva).
- 5.5 Juros.** Não pagamos juros sobre o Dinheiro do Cliente, exceto se tivermos concordado expressamente por escrito fazê-lo. Renuncia a qualquer direito a juros.
- 5.6 Transferência de Dinheiro do Cliente.** Concorde que teremos o direito de transferir o Dinheiro do Cliente para terceiros (como um Local de Negociação) em associação com a prestação de Produtos PEDSL ao cliente sem necessidade de aviso prévio, e para os nossos sucessores ou cessionários ou compradores, sob reserva de um aviso prévio de dez Dias Úteis por escrito ao cliente.
- 5.7 Dinheiro do Cliente Inativo.** Se não tiver havido qualquer movimento no saldo da sua Conta durante um período de pelo menos seis anos (não obstante quaisquer pagamentos ou recebimentos de encargos, juros ou itens semelhantes) e se não formos capazes de o localizar apesar de termos tomado medidas razoáveis para o fazer, concorda que podemos deixar de tratar o seu dinheiro como Dinheiro do Cliente. Efetuaremos e conservaremos registos de todos os saldos libertados e compromete-se a respeitar quaisquer futuras reclamações válidas sobre os saldos libertados.
- 5.8 Clientes Profissionais.** Se for um Cliente Profissional, não obstante o acima exposto, qualquer transferência de propriedade de dinheiro que faça a nosso favor, ocasionalmente, a fim de garantir ou proteger, seja de que forma for, obrigações presentes ou futuras, reais, contingentes ou eventuais, pode não ser tratada como Dinheiro do Cliente no âmbito das Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes, caso em que manteremos a propriedade total desses fundos e deixará de ter qualquer direito sobre os mesmos. Organizaremos a transferência da propriedade de quaisquer fundos que não sejam necessários para garantir ou proteger, seja de que forma for, obrigações presentes ou futuras, reais, contingentes ou eventuais, para si, e esses fundos serão imediatamente abrangidos e tratados de acordo com as Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes.

6. Abuso de Mercado

- 6.1 Abuso de mercado.** Podemos, ocasionalmente, cobrir a nossa responsabilidade em relação a si, abrindo posições análogas noutras instituições. Uma das consequências disto é que, se colocar Ordens em mercados relacionados com Criptoativos subjacentes, as suas Ordens podem (através da nossa cobertura) afetar negativamente a negociação do Criptoativo subjacente, para além do impacto que pode causar nos nossos preços para os Produtos PEDSL cujo valor deriva de um Criptoativo subjacente. O objetivo desta secção é o de chamar a sua atenção para o facto de que o comportamento em matéria de negociação que represente abuso de mercado (incluindo abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado) é ilegal no Chipre e noutras jurisdições relacionadas com os Produtos PEDSL, e que podemos tomar as medidas adequadas de acordo com a lei aplicável e o presente Acordo.
- 6.2 Declarações e garantias.** Declara e garante que:
- não colocará e não colocou conscientemente uma Ordem ou negociou um Produto PEDSL que viole qualquer lei ou outra legislação aplicável, em particular no que diz respeito a abuso de informação privilegiada. Para efeitos desta secção, concorda que podemos proceder com base no facto de que, quando coloca uma Ordem relativa a um instrumento negociável na bolsa, pode ser tratado como se estivesse a negociar títulos na aceção do quadro legal de abuso de mercado; e

- não colocará e não colocou qualquer Ordem ou negociou um Produto PEDSL connosco, ou de outra forma quando negoceia connosco, e teve um comportamento ao fazê-lo, que equivaleria a abuso de mercado e/ou manipulação de mercado e/ou qualquer outra atividade ilegal por si (ou por si agindo em conjunto ou em conluio com outra pessoa). Ao avaliar se o fez, pode (quando relevante) ser considerado como tendo negociado diretamente no Criptoativo subjacente com o qual o seu Produto PEDSL e/ou Ordem se relaciona.

6.3 As suas obrigações. Como cliente, não:

- utilizará os serviços em violação de qualquer legislação relacionada com o abuso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou conduta ou comportamento no mercado considerado como abuso de mercado;
- adotará quaisquer práticas em relação ao seu acesso à Plataforma ou à utilização dos serviços que sejam abusivas, manipuladoras, contrárias à ordem pública, fraudulentas, enganadoras ou que não estejam em conformidade com a promoção de uma atividade de negociação justa, eficiente e ordenada; ou
- atuará de forma a prejudicar a equidade, a integridade ou o funcionamento dos serviços.

6.4 Políticas da PEDSL. Podemos implementar quaisquer medidas, procedimentos ou disposições que entendamos, segundo o nosso critério exclusivo, serem necessárias para limitar a possibilidade dos comportamentos descritos nesta secção.

6.5 Informações Adicionais. Pode obter mais informações no sítio Web da CySEC, em www.cysec.gov.cy.

ANEXO 1 DA PARTE C - DIVULGAÇÃO DO RISCO

PAYWARD EUROPE DIGITAL SOLUTIONS (CY) LIMITED

A Payward Europe Digital Solutions (CY) Limited (anteriormente I.F. Greenfields Wealth Ltd) é autorizada e regulada pela Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Chipre com o número de licença 342/17.

DECLARAÇÃO GERAL DE DIVULGAÇÃO DO RISCO

Introdução

Este aviso foi publicado pela Payward Europe Digital Solutions (CY) Limited ("**PEDSL**"). A PEDSL (anteriormente I.F. Greenfields Wealth Ltd) é autorizada e regulada pela Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio do Chipre com o número de licença 342/17.

Neste aviso, "nós", "nos" e expressões semelhantes significam a PEDSL e, quando o contexto assim o permitir, qualquer uma das suas filiais (o "**Grupo Kraken**"). Este aviso foi publicado em conformidade com as nossas obrigações ao abrigo da Diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (Diretiva 2014/65/UE), transposta para a legislação local nos termos da Lei relativa aos Serviços e Atividades de Investimento e Mercados Regulamentados de 2017 (L. 87(I)/2017), para lhe fornecer uma descrição geral dos riscos dos instrumentos financeiros.

O presente aviso descreve, em termos gerais, os riscos mais significativos associados ao investimento em instrumentos financeiros como os derivados. Qualquer investimento em instrumentos financeiros comporta um certo grau de risco, embora alguns instrumentos financeiros envolvam um maior grau de risco do que outros. Os preços tanto podem descer como subir e existe o risco de perder todo o seu investimento em qualquer instrumento financeiro.

O presente aviso não pode divulgar todos os riscos e outros aspetos significativos dos instrumentos financeiros. Deve ler também toda a documentação relevante, por exemplo, os termos dos serviços e os documentos de oferta, que podem incluir mais informações sobre os riscos relacionados com um instrumento financeiro.

Não deve tomar qualquer decisão de investimento a menos que compreenda a natureza da sua exposição ao risco e às perdas potenciais e deve considerar cuidadosamente se qualquer instrumento financeiro é adequado às suas circunstâncias antes de tomar qualquer decisão de investimento. Salvo acordo em contrário por escrito, não lhe prestaremos aconselhamento sobre investimentos e qualquer comunicação estabelecida consigo não deve ser interpretada como tal. Nenhuma decisão de investimento deve ser tomada com base nessas comunicações, que não incluem todos os fatores de risco ou outras matérias que possam ser importantes, não têm em conta objetivos de investimento individuais, condições financeiras ou necessidades, e não constituem recomendações pessoais ou conselhos de investimento, nem uma base para considerar a PEDSL ou qualquer entidade do Grupo Kraken como um agente fiduciário ou outro tipo de consultor.

1. Produtos

A PEDSL oferece instrumentos financeiros que são contratos derivados, frequentemente, mas nem sempre, associados a criptoativos. Um derivado é um contrato celebrado entre partes para a troca de pagamentos calculados por referência a um ativo subjacente, tal como um criptoativo. Um derivado pode ser negociado numa bolsa (negociado em bolsa).

- **Derivados negociados em bolsa**

Os derivados negociados em bolsa (como futuros e opções) são tipicamente contratos de derivados normalizados negociados através de uma bolsa ou outro local de negociação reconhecido. As transações de derivados negociados em bolsa podem expô-lo aos seguintes riscos específicos:

- **Risco de alavancagem:** Os contratos de futuros são instrumentos alavancados, uma vez que o montante da margem inicial exigido é menor

em relação aos ganhos ou perdas potenciais ao abrigo dos contratos. Embora a alavancagem possa aumentar os seus lucros, também pode aumentar as suas perdas.

- **Risco de margem:** Um movimento de mercado relativamente pequeno terá um impacto proporcionalmente maior na margem que depositou ou que terá de depositar: isto pode funcionar tanto a seu favor como contra si. Pode sofrer uma perda total dos fundos da margem inicial e de qualquer margem adicional depositada junto da empresa para manter a sua posição. No entanto, se o mercado se movimentar contra a sua posição ou se os níveis de margem forem aumentados, poderá ser-lhe exigido o pagamento de garantias adicionais substanciais a curto prazo para cobrir perdas incorridas ao abrigo dos contratos de futuros e manter a sua posição. A não prestação de garantias pode conduzir ao encerramento dos contratos, o que pode cristalizar uma posição de perda.
- **Risco de mercado:** A negociação de Derivados expõe-no ao risco de mercado. Este é o risco de sofrer uma perda decorrente de uma posição nos derivativos que se movimenta contra si. Se mantiver uma posição longa e o preço do criptoativo descer ou se mantiver uma posição curta e o preço do criptoativo aumentar, poderá perder o valor total do seu investimento. Os mercados de criptoativos podem ser voláteis, o que significa que os preços dos produtos podem mudar rapidamente e são, portanto, imprevisíveis. Além disso, o estatuto legal e regulamentar dos criptoativos e dos derivativos é incerto e pode estar sujeito a alterações.
- **Risco de liquidez:** A negociação de Derivados expõe-no ao risco de liquidez. Este é o risco de sofrer uma perda porque não pode fechar uma posição de Derivados porque não há procura para assumir o outro lado da posição.
- **Risco de crédito:** A negociação de Derivados expõe-no ao risco de crédito. Este é o risco de uma ou mais das suas contrapartes num contrato de Derivados terem depositado garantias insuficientes na(s) sua(s) conta(s), de modo que poderá não receber alguns ou todos os ativos ou fundos que lhe devem.
- **Risco operacional:** A nossa plataforma de negociação utiliza sistemas informáticos para o encaminhamento de ordens, execução e correspondência de transações. Tal como acontece com todas as instalações e sistemas, são vulneráveis a interrupções ou falhas temporárias. A sua capacidade de recuperar determinadas perdas pode estar sujeita a limites de responsabilidade impostos pelo fornecedor do sistema, pelo mercado e/ou pelas empresas do grupo.
- **Risco Legislativo e Regulamentar:** As alterações ou ações no seu país ou estado de residência podem afetar negativamente:
 - a utilização, transferência e valor das suas garantias;
 - as operações e a rentabilidade de alguns serviços;
 - o tratamento fiscal dos serviços; e
 - a sua capacidade de fechar transações de derivativos de forma atempada ou de todo.
- **Nenhum título de propriedade do Criptoativo subjacente.** Quando celebra contratos de derivativos, não está a celebrar um contrato de compra ou venda para adquirir criptoativos propriamente ditos. Os derivativos não lhe conferem quaisquer direitos de receber a entrega física de qualquer criptoativo subjacente e podemos não deter uma posição de cobertura sobre o criptoativo subjacente (e se tivéssemos, não teria direito a essa posição de cobertura). Em vez disso, é um contrato que prevê uma posição acordada

relativamente ao preço futuro de um criptoativo que pode resultar num lucro ou numa perda para si.

0. Insolvência

Em caso de insolvência ou incumprimento da nossa parte ou de qualquer outro corretor envolvido na sua transação, as posições podem ser liquidadas ou fechadas sem o seu consentimento. Em determinadas circunstâncias, pode não recuperar os ativos reais que constituiu como garantia e poderá ter de aceitar quaisquer pagamentos disponíveis em numerário.

3. Tributação

O seu investimento pode estar sujeito ao impacto dos impostos cobrados nas suas jurisdições. Deve consultar os seus próprios consultores fiscais profissionais sobre as implicações de fazer um investimento, deter ou alienar investimentos em derivados de criptoativos.

4. Adequação

Antes de abrimos uma conta para si, somos obrigados a avaliar se o(s) produto(s) e/ou serviços que escolheu são adequados para si e a avisá-lo se, com base nas informações que nos fornecer, algum produto ou serviço não for adequado. Poderá voltar a realizar o teste de adequação depois de se ter informado sobre os produtos.

5. Monitorização da Posição

Deve ainda assegurar-se de que consegue monitorizar permanentemente as posições na sua conta, uma vez que é o único responsável por isso. Não somos responsáveis pela monitorização das posições na sua conta.

6. Taxas e Custos

Pode consultar as nossas taxas e custos na nossa página Web em: <https://support.kraken.com/hc/en-us/articles/360048917612-Fee-schedule>. Antes de efetuar uma transação, deve certificar-se de que compreende claramente todas as comissões, taxas e outros encargos pelos quais será responsável. Estes encargos afetarão o seu lucro líquido (caso exista) ou aumentarão as suas perdas.

PARTE D: TERMOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS DE DERIVADOS

1. Serviços de Derivados

- 1.1 Serviços de Derivados.** Os Serviços de Derivados permitem-lhe celebrar determinados tipos de contratos de negociação que têm criptoativos como o ativo de referência subjacente, por vezes com base num preço futuro acordado de um determinado Criptoativo, com ou sem uma data de expiração fixa ("Derivados"). **Quando utilizar os Serviços Derivativos, os termos desta Parte D aplicam-se a si, além dos termos da Parte A: Termos PEDSL (e, para evitar dúvidas, da Parte B: Definições e Interpretação, que se aplicam sempre). Em caso de conflito, os termos desta Parte D prevalecerão.**
- 1.2 O uso dos nossos Serviços Derivativos envolve riscos significativos e potenciais perdas financeiras. Deve assegurar-se de que compreende esses riscos antes de decidir utilizar os nossos Serviços Derivativos. O desempenho passado ou previsões futuras não constituem indicadores confiáveis de desempenho futuro.** Locais de Negociação. Facilitamos e permitimos a negociação de Derivados por parte dos clientes em Locais de Negociação. Poderemos ser obrigados a fornecer determinadas informações ao Local de Negociação relativamente às suas transações connosco ao abrigo dos Serviços de Derivados. Tal pode incluir informação sobre as suas posições de Derivados e informação sobre si. Se for um Cliente Profissional, poderemos fornecer o seu Identificador de Entidade Jurídica ao Local de Negociação.
- 1.3 A PEDSL como agente.** No que diz respeito à prestação dos Serviços de Derivados, nomeia-nos como seu agente para atuar em seu nome para obter a execução das suas Ordens nos Locais de Negociação. Quaisquer Derivados contratados por si como parte dos Serviços de Derivados serão executados no Local de Negociação na qualidade de agente, diretamente por nós ou através de um terceiro membro do Local de Negociação a quem transmitimos a sua ordem, e constituirão um contrato bilateral celebrado entre si e a Contraparte. Não seremos uma Contraparte de quaisquer Derivados. Todos os Derivados que contratar serão iniciados e geridos por si através da Plataforma.
- 1.4 Apenas execução.** O Serviço de Derivados é um serviço exclusivamente de execução. Isto significa que: (a) será responsável por todas as decisões e ações de investimento relativas aos Derivados que contratar, e reconhece que não recebeu qualquer aconselhamento ou recomendação de investimento da nossa parte; (b) só pode contratar Derivados através da Plataforma; (c) não pode transferir Derivados para outras plataformas nem participar em negociações secundárias relativas a Derivados; e (d) quaisquer posições em aberto relativas a Derivados na sua Conta só podem ser geridas ou fechadas como Derivados. Deve verificar todas as informações sobre a transação antes de nos enviar quaisquer instruções. Não nos responsabilizamos por garantir que as informações que nos fornece são exatas e completas. As Ordens de Derivados não podem ser canceladas após a aceitação da Ordem.
- 1.5 Perturbação dos Serviços de Derivados.** Não podemos garantir um funcionamento ininterrupto ou isento de erros dos Serviços de Derivados ou que iremos corrigir todos os defeitos ou impedir interrupções ou acesso não autorizado. Podemos suspender ou cessar os Serviços de Derivados a nosso exclusivo critério e em qualquer altura. No caso de qualquer interrupção, suspensão ou cessação dos Serviços de Derivados, quaisquer posições abertas podem ser fechadas e pode realizar uma perda em relação a essas posições.

2. Ordens

- 2.1 Aceitação de Ordens.** Reconhece e aceita que (a) temos discricionariedade absoluta sobre os tipos de Derivados em relação aos quais pode emitir Ordens, e (b) a aceitação da sua Ordem para um Derivado dependerá da capacidade do motor de correspondência do Local de Negociação para encontrar uma Contraparte apropriada relativamente a essa Ordem.

- 2.2 Contraparte.** Será anônimo para a sua Contraparte e, da mesma forma, a Contraparte será anônima para si. Não lhe forneceremos qualquer informação sobre essa Contraparte, nem forneceremos qualquer informação à Contraparte sobre si.
- 2.3 Execução de Ordens.** Esforçar-nos-emos por executar as Ordens logo que razoavelmente possível, dependendo das condições do mercado. As Ordens serão executadas pelo primeiro preço razoavelmente disponível para nós com base no nosso Preço de Venda ou no nosso Preço de Compra. Somos obrigados a tomar medidas suficientes para obter o melhor resultado possível para si, de forma consistente, ao fornecer os Serviços de Derivados. A nossa Política de Execução de Ordens fornece mais informações sobre a execução de Ordens e os fatores de mercado relevantes que tomamos em consideração como parte da nossa obrigação de melhor execução. Esta política, que pode ser alterada periodicamente, faz parte do nosso Acordo com o Cliente e está disponível para consulta no nosso Sítio Web.
- 2.4 Melhor execução.** Compreendemos que o melhor resultado de execução é aquele que produz o melhor resultado financeiro possível para si, e que o "melhor resultado financeiro possível" é o melhor resultado possível em combinação com todas as suas transações. Tal significa que algumas transações, consideradas individualmente, podem ser menos favoráveis. Os melhores interesses não são determinados apenas pelo preço, e também consideramos outros fatores, como a velocidade da transação e a probabilidade de a transação ser bem sucedida. Monitorizamos regularmente a eficácia da nossa Política de Execução de Ordens para garantir que cumprimos as nossas obrigações de melhor execução.
- 2.5 As suas responsabilidades.** Ao utilizar os Serviços de Derivados, é da sua responsabilidade:
- familiarizar-se com os Criptoativos e com as especificações dos Derivados disponíveis na Plataforma antes de começar a negociar;
 - monitorizar as suas posições abertas e reduzir a sua posição ou depositar garantias adicionais para assegurar o cumprimento do seu Requisito de Garantia, de modo a evitar que uma posição perdedora seja fechada;
 - não depositar mais do que se pode permitir perder; e
 - não construir posições que ultrapassem a sua capacidade financeira para manter.

3. Preços e Taxas

- 3.1 Preços.** Os nossos preços para os Derivados são determinados com base no preço do Criptoativo subjacente, que obtemos de uma variedade de fornecedores de dados e bolsas de terceiros, incluindo os Locais de Negociação. Para cada Derivado, normalmente cotamos um Preço de Venda e um Preço de Compra, que podem ser obtidos na nossa Plataforma. Só pode submeter uma Ordem pelo preço atual e válido indicado por nós. O preço varia de acordo com o tipo de Derivado a que se refere a Ordem e está definido no nosso Sítio Web podendo ser atualizado por nós em qualquer altura, segundo o nosso critério exclusivo.
- 3.2 Feeds de preços.** Os preços dos nossos Serviços de Derivados e Produtos PEDSL dependem das flutuações do mercado financeiro e estão fora do nosso controlo, uma vez que são recebidos pelos fornecedores de serviços de feed. Quaisquer alterações aos nossos preços entrarão em vigor imediatamente. Consulte a nossa Política de Execução de Ordens para obter mais explicações sobre a forma como calculamos os nossos preços para os Derivados.
- 3.3 Incapacidade de cálculo.** Pode haver casos em que não seja possível calcular um preço para um Derivado. Se tal acontecer, esse Derivado será considerado "fechado" ou "suspense" na Plataforma e não poderá colocar uma Ordem para esse Derivado.
- 3.4 Incapacidade de execução.** Se a Plataforma o informar de que um preço é "meramente indicativo" ou "inválido", não poderá emitir uma Ordem em relação a esse preço.

- 3.5 **Spreads.** O spread é a diferença entre o nosso Preço de Venda e o nosso Preço de Compra (para o mesmo Derivado) e pode mudar regularmente de acordo com o preço do Criptoativo subjacente e as condições de mercado.
- 3.6 **Taxas por Serviços de Derivados.** Poderemos cobrar taxas em relação a qualquer aspecto dos Serviços de Derivados, incluindo as que possam ser necessárias para facilitar as posições que tenha aberto ou iniciado, e em relação a todas as Ordens, Liquidações de Posições, Atribuições de Posições, Liquidações Cobertas por Posições e Encerramentos de Posições. Os detalhes das nossas taxas estão disponíveis no nosso Site.

4. Limites de Transação

- 4.1 Disposições Gerais.** Os seus limites de dimensão de transação e negociação podem variar dependendo do seu método de pagamento, dos passos de verificação que completou e de outros fatores, incluindo a alavancagem que mantém na sua Conta. Reservamo-nos o direito de alterar os limites aplicáveis conforme considerarmos necessário. Nenhuma Ordem que exceda a nossa dimensão máxima de transação estabelecida para um determinado mercado pode ser emitida, salvo acordo em contrário da nossa parte. Nenhuma Ordem que seja inferior à nossa dimensão mínima de transação para um determinado mercado pode ser emitida, salvo acordo em contrário da nossa parte.
- 4.2 Serviços de Derivados.** Os Serviços de Derivados estão sujeitos a certas restrições, limites e parâmetros específicos relativamente à colocação de Ordens para novos Derivados, conforme possa ser determinado por nós ocasionalmente, a fim de assegurar uma provisão adequada de liquidez e garantir uma gestão de risco adequada. Concorde que podemos aplicar essas restrições conforme considerarmos adequado, agindo de forma razoável.
- 4.3 Posições Abertas.** Pode aplicar-se uma dimensão agregada máxima de transações para posições abertas num determinado mercado. Para mais informações, consulte o nosso Sítio Web.

5. Garantias

- 5.1 Garantias.** Para cada posição aberta de Derivados e cada Ordem aberta de compra ou venda de Derivados que estabeleça uma posição ou aumente uma posição existente, é necessário fornecer uma Garantia. O montante da Garantia que deve fornecer é determinado por nós e é-lhe indicado na Plataforma (o "**Requisito de Garantia**").
- 5.2 Requisito de Garantia.** O nosso Requisito de Garantia é importante no que diz respeito à sua utilização dos Serviços de Derivados e deve familiarizar-se com o mesmo através da Plataforma, antes de tomar posições em quaisquer Derivados. O Requisito de Garantia definirá o modo de cálculo da Garantia, a forma de manter níveis adequados de Garantia, os processos de encerramento e quando e como são aplicados, o modo de funcionamento do Fundo Comum de Liquidez e outros requisitos importantes. Ao contratar Derivados, concorda em cumprir e ficar sujeito ao Requisito de Garantia em vigor no momento em que contrata esse Derivado. É da sua responsabilidade conhecer sempre o Requisito de Garantia atual aplicável às suas posições abertas. Reservamo-nos o direito de alterar o Requisito de Garantia, segundo o nosso critério exclusivo, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, e consente e concorda com todas e quaisquer alterações assim como aceita incondicionalmente cumpri-las e ficar vinculado às mesmas. A menos que a nossa notificação indique expressamente o contrário, as alterações ao Requisito de Garantia entrarão em vigor imediatamente após receber a notificação, que concorda que pode ser feita por qualquer um dos seguintes meios: correio, telefone, mensagem de correio eletrónico, mensagem de texto ou publicação na Plataforma.
- 5.3 Avaliação das Garantias.** As Garantias na sua Conta serão avaliadas pelo valor justo de mercado, conforme determinado por nós, e ajustadas por um desconto para prever possíveis taxas de Serviços de Apoio a que terá acesso. Em particular, podem ser aplicadas margens de avaliação a garantias denominadas em moedas que não o dólar dos EUA, para ter em conta as taxas incorridas na sua conversão. Encontrará mais informações [aqui](#). Devido às condições de mercado, incluindo a falta de liquidez e a elevada volatilidade dos preços, as suas Garantias podem ser convertidas a uma taxa que inclua o desconto.
- 5.4 Modelo P&L.** Calculamos os lucros e perdas das suas posições abertas de Derivados com base no nosso modelo proprietário (o "**Modelo P&L**"), que reflete a nossa visão do preço justo de mercado dos Derivados. Podemos alterar a especificação do Modelo P&L a qualquer momento, segundo o nosso critério exclusivo.
- 5.5 Garantias Elegíveis.** A Garantia que deve fornecer da sua Conta pode incluir qualquer combinação de: (i) os Moeda Fiduciária depositada; (ii) o seu lucro ou perda realizado de posições passadas nos Produtos PEDSL que estão agora fechados; e (iii) o lucro ou perda não realizado da sua posição aberta nos Derivados, conforme calculado pelo Modelo P&L.

Uma lista completa das Garantias elegíveis encontra-se disponível para consulta no nosso Sítio Web.

- 5.6 **Manutenção de Garantias.** É da sua responsabilidade monitorizar, numa base permanente, as suas garantias e garantir que estas são iguais ou superiores ao seu Requisito de Garantia em qualquer momento. Se este não for o caso, é da sua responsabilidade depositar imediatamente Moeda Fiduciária adicionais na sua conta e/ou cancelar Ordens abertas e/ou negociar fora das posições existentes em Derivados, a fim de que a sua Garantia seja igual ou superior ao seu Requisito de Garantia.
- 5.7 **Posições de perda.** Quando detém uma posição aberta de Derivados que está afetada por uma perda, reservamo-nos o direito de, em qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, liquidar quaisquer posições abertas de Derivados e converter o produto, ou converter qualquer Garantia que seja depositada, numa moeda que não seja a mesma moeda que a moeda necessária para fechar um Derivado, conforme indicado na Plataforma, nessa moeda indicada. Se tal conversão for necessária, poderemos utilizar os serviços de terceiros, o que poderá resultar na cobrança de taxas adicionais na sua Conta. A nossa escolha e as condições de contratação com terceiros estão sob a nossa inteira discrição.
- 5.8 **Alavancagem.** Aplicam-se diferentes montantes de alavancagem a diferentes Derivados. Podemos alterar a alavancagem (e, por conseguinte, o Requisito de Garantia) que oferecemos em qualquer altura, mas sempre tendo em conta a necessidade de assegurar que os nossos produtos PEDSL permanecem adequados para os clientes a quem são oferecidos. O montante de alavancagem a que pode aceder num determinado momento pode ser consultado na Plataforma. Mais detalhes sobre os limites de alavancagem aplicáveis estão incluídos na nossa Política de Execução de Ordens, que está disponível para consulta no nosso Sítio Web.
- 5.9 **Margem Exigida nos Locais de Negociação.** Um Local de Negociação só pode aceitar determinados tipos de Garantias ("Margem Exigida").
- 5.10 **Margem Exigida.** Quando o o tipo de Garantia que detém não é elegível para servir de Margem Exigida, podemos financiar o Local de Negociação com o montante equivalente de Margem Exigida em seu nome para lhe permitir cumprir a sua obrigação de Requisito de Garantia exigida ao Local de Negociação sem converter a sua Garantia detida junto de nós. Se a sua posição for fechada com perdas (quer por si, quer por nós, por exemplo, se não conseguir satisfazer o Requisito de Garantia), podemos converter a sua Garantia no ativo ou na moeda em que a Margem Exigida está denominada e liquidar a Garantia convertida (de acordo com a secção 7) na medida necessária para reembolsar o montante da Margem Exigida que financiámos no Local de Negociação.

Para que não subsistam dúvidas, qualquer Margem Exigida que lhe seja creditada ao abrigo desta secção 5.10 será: (1) fornecida ao abrigo da nossa autorização MiFID II e não ao abrigo de quaisquer regulamentos de crédito ao consumo, e (2) detida de acordo com as Regras relativas ao Dinheiro do Cliente e as disposições da secção 5 da Parte B (Salvaguarda dos Ativos dos Clientes).

- 5.11 **Margem Exigida ao abrigo do TTCA.** Quando é um Cliente Profissional que tenha aderido aos Termos do TTCA e o tipo de Garantia que detém não é elegível para servir de Margem Exigida, podemos converter a sua Garantia em Margem Exigida, de acordo com os termos do TTCA (acordo de garantia financeira com transferência de titularidade) (ver secção 6 abaixo).

6. Direito real de garantia (Security Interest)

- 6.1 **Não há garantias de terceiros.** Não pode e não deve criar direitos reais de garantia sobre os seus Derivados, Garantias ou Conta, a menos que tenha obtido a nossa aprovação prévia por escrito. Declara e garante que a Garantia na sua Conta está livre e isenta de todos os ónus e encargos, com exceção daqueles decorrentes do presente Acordo, e que tem o direito de conceder uma garantia de primeira prioridade ao abrigo do presente Acordo.
- 6.2 **Ativos Objeto de Garantia.** Para Clientes de Retalho (e Clientes Profissionais, salvo se a secção 6.5 se aplicar), todas as Garantias e todos os outros títulos, dinheiro, ativos

financeiros, direitos a títulos, intangíveis gerais e outros bens entregues por si à Plataforma PEDSL, incluindo na sua Conta PEDSL ("**Ativos**") serão mantidos por nós ou outra entidade Kraken, não obstante qualquer disposição ou instruções em contrário, como garantia numa base contínua e estarão sujeitos a um penhor geral e direito de compensação a favor da Kraken relativamente a todas e quaisquer obrigações, responsabilidades ou fundos do Cliente, a qualquer momento, agora ou no futuro, devidos, incorridos ou pagáveis pelo Cliente à Kraken ao abrigo do presente Acordo ou de outra forma, quer presentes ou futuros, atuais ou contingentes, individual ou conjuntamente, quer como principal ou garantia ("**Obrigações**").

- 6.3 **Direito Real de Garantia.** Como garantia contínua para as Obrigações, cobra por meio de um primeiro encargo fixo e cede por meio de garantia (o "**Direito Real de Garantia**"), a nosso favor, todos os seus direitos, título e interesse nos Ativos. O Direito Real de Garantia é uma garantia contínua e permanecerá em pleno vigor e efeito, não obstante qualquer acordo, compromisso ou pagamento intermédio efetuado em relação às suas Obrigações. Tomará todas as medidas necessárias e que nós possamos razoavelmente solicitar, de modo a manter sempre a validade, perfeição, aplicabilidade e prioridade do Direito Real de Garantia, e para nos permitir proteger, exercer ou fazer valer os nossos direitos ao abrigo do presente Acordo. Não obstante quaisquer outros termos do presente Acordo, nenhuma parte dos Ativos pode, a menos que e até que as suas Obrigações tenham sido devidamente pagas e cumpridas na íntegra, ser retirada, cedida ou de outra forma alienada ou onerada, exceto se tiver solicitado e obtido o nosso consentimento prévio.
- 6.4 **Não há transferência de titularidade.** Não celebraremos TTCA's com qualquer cliente que seja um Cliente de Retalho para garantir ou cobrir Obrigações presentes ou futuras, reais ou contingentes ou eventuais desse cliente.

CLIENTES PROFISSIONAIS

- 6.5 **Acordo de garantia de transferência de titularidade.** Os Clientes Profissionais podem depositar Moeda Fiduciária como Garantia na Plataforma PEDSL. Ao negociar na Plataforma PEDSL como um Cliente Profissional, pode optar por aderir aos Termos e Condições TTCA (conforme definido abaixo). Se o fizer, concorda com os riscos e termos divulgados por nós nos Termos e Condições TTCA e concorda que: (a) não reteremos o dinheiro que colocar na sua Conta PEDSL, de acordo com as Regras relativas ao Dinheiro dos Clientes e a legislação aplicável; e (b) a Moeda Fiduciária que colocar na sua Conta PEDSL serão transferidos para nós por meio de titularidade e propriedade completos, e livres de qualquer ónus, direito real de garantia, penhor ou outra restrição, para cobrir todas as Obrigações presentes, futuras, reais, contingentes ou eventuais que nos deve de tempos a tempos (um acordo de garantia de transferência de título ou "**TTCA**").
- 6.6 **Termos e Condições do TTCA.** Quando a propriedade da Moeda Fiduciária nos for transmitida nos termos do TTCA, enquanto Cliente Profissional deixará de ter um direito de propriedade sobre essa Moeda Fiduciária e poderemos lidar com eles por direito próprio, e o cliente será considerado como um nosso credor geral sem garantia. Os termos e condições relativos ao TTCA serão estabelecidos num documento (os "**Termos e Condições do TTCA**") que deverá aceitar durante o processo de integração e que lhe será disponibilizado no nosso Sítio Web. Os Termos e Condições do TTCA, com os quais se considera que concordou ao negociar na Plataforma PEDSL, são considerados parte integrante do presente Acordo se for um Cliente Profissional, e podem ser alterados a qualquer momento por nós, mediante notificação e publicação dos Termos e Condições do TTCA revistos na Plataforma. Ao negociar na Plataforma PEDSL, reconhece e concorda que compreende inglês e que consente em receber os Termos e condições do TTCA e comunicações relacionadas em inglês.

CLIENTES DE RETALHO E CLIENTES PROFISSIONAIS

- 6.7 **Liquidação de Posições.** Se, em qualquer altura, o saldo da sua conta PEDSL for inferior ao Requisito de Garantia, poderemos executar o Direito Real de Garantia ou utilizar a Moeda Fiduciária transferidos para nós ao abrigo do TTCA (se aplicável) através da Liquidação de Posições nos termos do presente Acordo.

- 6.8 **Situação de Incumprimento.** Se, em qualquer altura, ocorrer uma Situação de Incumprimento em relação a si, podemos executar imediatamente o Direito Real de Garantia ou utilizar de outra forma a Moeda Fiduciária transferidos para nós ao abrigo do TTCA (se aplicável) sem aviso prévio ou pedido adicional.
- 6.9 **Exercício de Direitos Reais de Garantia.** No exercício dos nossos direitos para fazer valer o Direito Real de Garantia, teremos o direito, sem necessidade de aviso prévio ou pedido adicional, de exercer imediatamente todos os nossos direitos, poderes e recursos, de acordo com a legislação aplicável, como credor garantido e cessionário dos Ativos e para: (A) exigir e receber todos e quaisquer fundos devidos ou resultantes da sua Conta PEDSL; (B) exercer, em relação aos Ativos, todos os direitos a que o Cliente tenha então direito a exercer em relação aos Ativos ou que possa vir a exercer; e (C) aplicar, compensar ou transferir todo ou qualquer parte dos Ativos para o pagamento ou outra satisfação das Obrigações ou de qualquer parte das mesmas.
- 6.10 **Autorização.** No exercício dos nossos direitos para fazer cumprir o Direito Real de Garantia e sem limitar quaisquer outros direitos ou recursos ao abrigo do presente Acordo ou da legislação aplicável, o Cliente autoriza-nos irrevogavelmente a vender, apropriar ou de outra forma realizar todo e qualquer Ativo e a aplicar o produto da venda para satisfazer as suas Obrigações na ordem e da forma que considerarmos adequada, incluindo o pagamento de todos os custos e despesas incorridos por nós em relação a essa venda ou realização. Se exercermos o nosso direito de apropriação em relação a quaisquer Ativos, teremos o direito de determinar o seu valor de boa fé e de uma forma comercialmente razoável.

7. Liquidação

- 7.1 **Liquidação de Posições.** Se a sua Garantia for inferior ao seu Requisito de Garantia, poderemos, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, segundo o nosso critério exclusivo, cancelar as suas Ordens abertas em Derivados e/ou liquidar algumas ou todas as suas posições abertas em Derivados, utilizando qualquer um dos métodos descritos nesta secção ("**Liquidação de Posições**"). Liquidaremos posições longas vendendo-as a outro cliente em seu nome, e liquidaremos posições curtas comprando-as de volta de outro cliente em seu nome. Liquidaremos todas as posições ao melhor preço disponível no momento da Liquidação de Posições, e concorda em aceitar este preço.
- 7.2 **Processo de Liquidação de Posições.** O Processo de Liquidação de Posições varia consoante o Local de Negociação e o Tipo de Ordem. Para mais informações sobre o processo de Liquidação de Posições consultar o sítio Web do Local de Negociação.
- 7.3 **Cessão de Posições.** Se não conseguirmos liquidar algumas ou todas as suas posições abertas em Derivados, por exemplo, devido à falta de procura de outros clientes para comprar ou vender, poderemos ceder algumas ou todas as suas posições abertas restantes a outro cliente que tenha concordado previamente receber cessões de posições para este fim ("**Cessão de Posições**"). Seleccionaremos o preço a que a(s) sua(s) posição(ões) é (são) cedida(s) de modo a que a sua Garantia restante seja zero.
- 7.4 **Liquidação Coberta de Posições.** Se não pudermos ceder algumas ou todas as suas posições abertas em Derivados, por exemplo, porque não existe procura suficiente para a Cessão de Posições, e se as condições de mercado o permitirem, poderemos tentar liquidar as suas posições abertas remanescentes a outro cliente, e cobrir qualquer saldo negativo remanescente das Garantias exigidas da Reserva de Liquidez ("**Liquidação Coberta de Posições**").
- 7.5 **Cancelar (Unwind) Posições.** Se não pudermos ceder algumas ou todas as posições abertas em Derivados (por exemplo, se não houver procura suficiente para a Cessão de Posição), poderemos, segundo o nosso critério exclusivo e sem necessidade de aviso prévio, providenciar em seu nome o cancelamento (unwind) de algumas ou de todas as posições abertas ("**Cancelar Posições**"). As posições abertas em Derivados terminarão então ao preço de cancelamento (unwind), determinado por nós, a nosso exclusivo critério, para cada uma das posições abertas, de tal forma que:

- Se estiver sujeito ao Cancelamento (Unwind) de Posição, todas as suas Garantias remanescentes são liquidadas e divididas igualmente entre as Contrapartes relevantes, proporcionalmente à dimensão das posições abertas com cada Contraparte relevante; ou
- Se uma Contraparte estiver sujeita ao Cancelamento (Unwind) de Posição, todas as suas Garantias remanescentes da Contraparte são liquidadas e divididas igualmente entre as Contrapartes requerentes, incluindo você, proporcionalmente à dimensão das posições abertas com cada Contraparte requerente. Como Contraparte requerente, pode receber um pagamento que pode ou não cobrir a totalidade da responsabilidade da Contraparte. Concorde em renunciar a quaisquer créditos que excedam este pagamento.

7.6 Leilão de Carteira. Se tiver posições abertas em vários Derivados e a sua Garantia for inferior ao Requisito de Garantia, poderemos tentar neutralizar as suas posições através da liquidação ou abertura de posições de futuros para compensar posições de opções. Se não conseguirmos tornar a sua carteira neutra e aumentar o seu valor acima do Requisito de Garantia, podemos vender a sua carteira em leilão.

7.7 Avisos de Risco**Reconhecimento do Risco.** Compreende, reconhece e concorda que:

- antes de utilizar os Serviços de Derivados, lerá e concordará com esta **PARTE D: TERMOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS DE DERIVADOS** e Anexo 1 da **PARTE C: TERMOS E CONDIÇÕES DO PRODUTO PEDSL** na íntegra;
- É exclusivamente responsável e assume integralmente todos os riscos relacionados com a utilização dos Serviços de Derivados, incluindo todos os riscos divulgados nesta secção, bem como riscos adicionais; e
- ao utilizar os Serviços de Derivados significa que determinou que essa utilização é adequada para si.

PARTE E: Termos dos Serviços xStocks

1. Serviços xStocks

- 1.1 Serviços xStocks.** Os Serviços xStocks permitem-lhe comprar e vender instrumentos de dívida tokenizados ("**xStocks**"), os quais fazem referência ao valor de uma ação, fundo negociado em bolsa ou obrigação do Estado ("**Título subjacente**"). Quando o cliente utiliza os Serviços xStocks, os termos desta Parte E aplicam-se ao cliente, para além dos termos da Parte C: Termos da PEDSL (e, para evitar dúvidas, Parte A: Termos gerais e Parte B: Definições e interpretação, que são sempre aplicáveis). Em caso de conflito, prevalecem os termos da presente Parte E.

A utilização dos nossos Serviços xStocks implica riscos significativos e potenciais perdas financeiras. O cliente deve certificar-se de que compreende estes riscos antes de decidir utilizar os nossos Serviços xStocks. O desempenho passado ou as previsões futuras não constituem indicadores fiáveis do desempenho futuro. A posse de uma xStock não lhe confere direitos sobre os Títulos subjacentes.

- 1.2 Descrição das xStocks.** As xStocks são ativos digitais sem permissão disponíveis em determinados blockchains, como especificado no nosso website. Cada xStock oferece exposição a um Título subjacente correspondente e é garantida 1:1 pelo respetivo Título subjacente. Para obter mais informações sobre xStocks, consulte o prospeto base aprovado e os suplementos aplicáveis, disponíveis em <https://assets.backed.fi/legal-documentation>.
- 1.3 Emissão e distribuição.** As xStocks são emitidas pela Backed Assets (JE) Limited ("**Backed.fi**") e são distribuídas pela PEDSL, sujeitas e em conformidade com o Regulamento do Prospeto (UE) 2017/1129 e toda a demais legislação aplicável. Os Títulos subjacentes são detidos por ou em nome da Backed.fi.
- 1.4 Sem direitos sobre Títulos subjacentes.** O cliente não tem direitos sobre os Títulos subjacentes. Isso significa que não tem qualquer direito de propriedade sobre os Títulos subjacentes propriamente ditos, nem direitos a dividendos, direitos de voto, direitos de receber informações do patrocinador ou dos respetivos emitentes dos Títulos subjacentes, nem qualquer direito legal sobre os ativos subjacentes ou sobre ativos residuais em caso de liquidação da empresa subjacente.
- 1.5 Potencial suspensão dos Serviços xStock.** As negociações em xStocks podem ser suspensas quando a bolsa de valores onde os Títulos subjacentes estão cotados é fechada ou tiver suspenso a sua sessão de negociação. Não obstante o acima exposto, também podemos, a qualquer momento e sem aviso prévio, por um motivo válido, suspender os Serviços xStocks, devido, por exemplo, a uma perturbação do mercado ou a eventos de liquidez que nos afetem, aos Títulos subjacentes ou às xStocks.

2. Ordens

- 2.1 Ordens xStocks.** Pode enviar Ordens para negociar xStocks, a qualquer momento, através da Plataforma. Ao enviar uma Ordem para comprar ou vender uma xStock, o cliente está a realizar uma transação connosco. Executaremos as suas Ordens como mandante, o que significa que atuaremos como a única Contraparte em cada uma das suas transações.
- 2.2 Comprar xStocks.** Depois de executarmos a sua Ordem de compra de uma xStock, transferiremos a xStock para a sua Conta PEDSL, onde será depositada sob a nossa custódia e refletida na Conta, exceto se optar por guardar a xStock por conta própria.
- 2.3 Montante mínimo da Ordem.** Pode comprar ou vender unidades fracionárias de xStocks. O valor mínimo da Ordem que pode enviar na Plataforma é de 1 USD ou 1 EUR por xStock, desde que sejam aplicadas taxas de conversão às ordens enviadas em EUR, tal como indicado na Plataforma. As unidades fracionárias representam a propriedade parcial de uma xStock.

- 2.4 **Vender xStocks à Kraken.** Pode enviar Ordens para vender xStocks. Estas Ordens são pedidos para comprarmos as suas xStocks, que podemos aceitar ou recusar a nosso critério exclusivo. Se aceitarmos comprar as suas xStocks, a compra será realizada pelo preço determinado por nós, de acordo com a secção 3.2 abaixo.
- 2.5 **Receitas da venda.** Na conclusão da venda das suas xStocks à Kraken, transferiremos um montante equivalente ao valor das xStocks vendidas para a sua Conta PEDSL, em USD, como pagamento pela compra das xStocks. O cliente pode solicitar que esse montante seja convertido para uma moeda diferente, sujeito à aplicação de eventuais taxas de conversão associadas.
- 2.6 **Vender xStocks à Backed.fi.** Além do seu direito de enviar Ordens para nos vender xStocks, o cliente pode enviar pedidos à Backed.fi, para que a Backed.fi compre as suas xStocks. Deve enviar estes pedidos diretamente à Backed.fi, sendo que os pedidos estarão sujeitos aos termos e condições da Backed.fi, tal como estão incluídos no prospeto base e nos termos finais relacionados para a emissão de xStocks, incluindo a conclusão do processo de integração e o cumprimento dos critérios de elegibilidade da Backed.fi. Qualquer transferência de xStocks e de dinheiro resultante desta transação será entre o cliente e a Backed.fi.

3. Pagamentos e taxas

- 3.1 **Preço de compra.** A PEDSL indicará um preço de compra para cada xStock, calculado com base no preço de mercado disponível para o Título subjacente mais um spread de 1%, desde que, fora do horário oficial de abertura dos mercados, a PEDSL utilize feeds de preços alternativos derivados dos preços em tempo real das sessões de negociação alargadas dos Títulos subjacentes. O cliente tem de pagar o preço de compra da xStock quando envia uma Ordem de compra.
- 3.2 **Preço de venda.** A PEDSL indicará um preço de recompra para cada xStock, calculado com base no preço de mercado disponível para o Título subjacente menos um spread de 1%, desde que, fora do horário oficial de abertura dos mercados, a PEDSL utilize feeds de preços alternativos derivados dos preços em tempo real das sessões de negociação alargadas dos Títulos subjacentes. Pagaremos o preço de venda da xStock (menos o spread) quando nos enviar uma Ordem de venda e esta for aceite por nós.
- 3.3 **Spreads.** O spread é a diferença entre o nosso Preço de Venda e Preço de Compra (para a mesma xStock). O cliente tem de pagar o spread, que está incluído no preço de compra e no preço de venda, para qualquer Ordem de compra ou venda de uma xStock. Podemos alterar o nosso spread a qualquer momento, de acordo com o preço do Título subjacente e as condições do mercado. Os detalhes do spread estão disponíveis no nosso website (<https://www.kraken.com/en-gb/features/fee-schedule#xstocks>).
- 3.4 **Método de pagamento.** Os serviços xStocks permitem-lhe comprar xStocks usando a Moeda fiduciária disponível na sua Conta PEDSL. Se o cliente enviar uma Ordem de compra de xStocks, deverá assegurar que a sua Conta PEDSL tem saldo suficiente para cobrir o preço de compra. Se não existir saldo suficiente na sua Conta PEDSL para cobrir o valor de pagamento necessário, a sua Ordem poderá ser rejeitada ou cancelada.

4. Custódia

- 4.1 **Custódia de xStocks.** Manteremos as xStocks na sua Conta PEDSL em seu nome, até que as venda. Enquanto as xStocks estiverem armazenadas na sua Conta PEDSL, atuaremos como depositários e manteremos as suas xStocks em seu nome, de acordo com as Regras relativas ao dinheiro dos clientes e as obrigações estabelecidas na secção 5 da Parte C (Salvaguarda dos ativos do cliente) (e a definição de "Dinheiro do cliente" será considerada como incluindo as xStocks para fins da presente Parte E).
- 4.2 **Sub-depositário.** Podemos, de acordo com as Regras relativas ao dinheiro dos clientes da CySEC, nomear qualquer outra pessoa como sub-depositário ou de outra forma para deter

as xStocks, incluindo documentos ou títulos ou certificados que comprovem a titularidade dessas xStocks. Exerceremos competência e diligência razoáveis na seleção, nomeação e revisão periódica dos sub-depositários.

- 4.3 **Registos.** Manteremos registos de todas as xStocks suas que detemos, para mostrar que as suas xStocks são detidas em seu nome, para seu benefício, e que não nos pertencem a nós ou a qualquer sub-depositário.
- 4.4 **Contas combinadas.** O cliente reconhece e concorda que podemos manter as suas xStocks e as xStocks de outros clientes na mesma conta (uma conta combinada). Isto significa que as suas xStocks podem não ser imediatamente identificáveis. No caso de nós, ou o nosso terceiro nomeado, nos tornarmos insolventes, poderão ocorrer atrasos na identificação de ativos individuais, o que poderá aumentar o risco de perda em caso de défice, dado que poderá ser necessário mais tempo para determinar os ativos detidos para clientes específicos. Além disso, no caso de um défice não reconciliado resultante de incumprimento por parte de um depositário, o cliente poderá suportar uma parte proporcional desse défice.

5. Avisos de risco

- 5.1 **Reconhecimento do risco.** O cliente compreende, reconhece e concorda que:

- Antes de utilizar os Serviços xStocks, lerá na íntegra e aceitará a presente Parte E: Termos e Condições das xStocks e o Anexo 1 da Parte C – Divulgação de Riscos;
- não é proprietário nem tem direitos sobre os Títulos subjacentes;
- é exclusivamente responsável e assume integralmente todos os riscos relacionados com a utilização dos Serviços xStocks, incluindo todos os riscos divulgados nesta secção, bem como riscos adicionais; e
- ao utilizar os Serviços xStocks determinou que essa utilização é adequada para si.

- 5.2 **Riscos xStocks.** As xStocks são títulos de dívida em formato tokenizado, que oferecem aos investidores exposição ao desempenho de ações, fundos negociados em bolsa (ETFs) ou obrigações do Estado (cada um deles denominado “**Título subjacente**”). A PEDSL oferece serviços de compra e venda em relação a xStocks, agindo como mandante. As transações em xStocks podem expor o cliente aos seguintes riscos específicos:

- Os titulares de xStocks não detêm a propriedade de nenhum dos Títulos subjacentes; ao comprar xStocks, os clientes podem beneficiar da exposição ao desempenho do Título subjacente. No caso de liquidação ou rescisão do Título subjacente, os titulares de xStocks não têm direitos de voto, dividendos ou direitos de distribuição, ou reivindicações legais relativamente ao Título subjacente ou a ativos residuais. Um investimento em xStocks não confere aos titulares o direito de receber informação do respetivo emitente ou patrocinador do Título subjacente.
- Todos os investimentos em xStocks estão sujeitos a taxas, tal como estabelecido no prospeto de oferta de cada xStock (disponível no nosso website e no website do emitente das xStocks, <https://assets.backed.fi/legal-documentation>). Consequentemente, o rendimento das xStocks não será idêntico ao rendimento potencial gerado pela detenção direta do Título subjacente durante o mesmo período.
- O investimento em xStocks implica um elevado grau de risco e pode resultar na perda total do capital investido. As xStocks são um investimento altamente especulativo e dependem muito da tecnologia. As xStocks são produtos complexos que são difíceis de compreender e podem não ser adequadas para investidores inexperientes.
- **AO INVESTIR EM xSTOCKS, PODE PERDER TODO O SEU INVESTIMENTO.** Não deve investir dinheiro que não pode perder. O cliente deve aconselhar-se junto de um consultor financeiro independente e devidamente licenciado e certificar-se de que possui a capacidade de assumir riscos, bem como a experiência e os conhecimentos pertinentes antes de decidir negociar.

- Investir em xStocks expõe o cliente a riscos de mercado associados às empresas subjacentes (ou seja, a empresa cujas ações as suas xStocks representam), tais como volatilidade do mercado, desempenho financeiro, medidas da empresa, desenvolvimentos regulamentares e condições económicas.
- Investir em xStocks expõe o cliente aos riscos financeiros e operacionais da própria PEDSL, na qualidade de corretora e depositária inicial do investimento, incluindo riscos relacionados com a solvabilidade, riscos operacionais e tecnológicos e a solvência da PEDSL, e que existem independentemente do desempenho das xStocks e dos Títulos subjacentes.
- Investir em xStocks expõe o cliente ao risco de liquidez, isto é, o risco de sofrer uma perda por não conseguir liquidar o seu investimento numa xStock no momento em que o desejar, devido à procura de compra insuficiente.
- Investir em xStocks expõe o cliente ao risco dos parâmetros da plataforma, isto é, o risco de sofrer uma perda porque a PEDSL foi obrigada a alterar parâmetros na plataforma que afetam as xStocks.
- Investir em xStocks expõe o cliente ao risco operacional, isto é, o risco de sofrer uma perda devido a uma falha da plataforma, por exemplo, resultante de períodos de inatividade programados ou não programados, falha do sistema de correspondência, falha da base de dados, falha da transferência ou armazenamento de criptomoeda, falha ou avaria da API, ataques de hackers ou outra falha ou avaria.
- Investir em xStocks expõe o cliente ao risco regulamentar, isto é, o risco de sofrer uma perda porque a PEDSL tem de restringir ou terminar elementos do serviço em resposta a uma ação regulamentar contra nós ou o Emitente.
- Investir em xStocks também expõe o cliente aos riscos financeiros e operacionais da Backed Assets (JE) Limited como emitente de xStocks ("Backed.fi"), incluindo riscos relacionados com a solvabilidade, riscos operacionais e tecnológicos e de solvência da Backed.fi, e que existem independentemente do desempenho das empresas subjacentes.
- A Backed.fi está igualmente exposta aos riscos de crédito das várias contrapartes com as quais realiza transações e ao incumprimento das respetivas obrigações por parte dessas contrapartes. Isto inclui os riscos de crédito das instituições depositárias junto das quais a Backed.fi detém fundos e ativos. Este risco de crédito inclui a possibilidade de essa instituição depositária não cumprir uma obrigação ou compromisso com a Backed.fi. A insolvência dessa instituição depositária pode resultar no atraso ou impossibilidade de acesso a fundos ou ativos, incluindo os que servem de garantia para xStocks. Neste caso, o cliente pode ser confrontado com uma perda parcial ou total do seu capital investido.
- Os potenciais investidores devem também familiarizar-se com os riscos associados às xStocks, tal como estabelecidos na secção "Fatores de risco" do prospeto das xStocks (disponível no nosso website e no website do emitente das xStocks, <https://assets.backed.fi/legal-documentation>)